Freguesia de Vermoim

PROPOSTA

Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2024

Tendo em conta a apresentação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2024, torna-se necessário que o Executivo aprecie e vote o respetivo documento.

Assim, proponho que a Junta de Freguesia de Vermoim delibere:

1. **Aprovar o Relatório de Atividades e Constas de Gerência de 2024, de acordo com o documento anexo à presente Proposta.**
2. **Remeter a presente Proposta à Assembleia de Freguesia de Vermoim, de acordo com a al. a), do n.º 1, do artigo 16º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A de 22 de fevereiro, para cumprimento do disposto na al. a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
3. **Aprovar, em minuta de ata, a presente deliberação.**

Vermoim, 09 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim

(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião extraordinária de 09/04/2025. ____

_____ Remeter, conforme previsto no n.º 2, a Proposta à Assembleia de Freguesia de Vermoim, para efeitos e disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

CONTA DE GERÊNCIA 2024

Freguesia de Vermoim

Introdução

Nos termos do disposto nos artigos 16°, n°1, alínea e) e alínea b), do n°1 do artigo 9° da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, na prossecução da garantia de uma boa gestão dos recursos públicos disponibilizados, submete-se à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, o relatório e conta de gerência relativo ao ano económico de 2024.

O ano de 2024 foi marcado por vários fatores que condicionaram a vida política e uma especial contribuição para a conjuntura de elevada incerteza e volatilidade nos cenários macroeconómicos.

Além da continuidade do conflito militar na Ucrânia e no Médio Oriente, juntou-se em 2024 uma nova situação política com o resultado das presidenciais norte-americanas, e uma situação política nacional instável, com eleições legislativas em 10 de março de 2024, com um governo minoritário, vaticinando assim, dificuldades acrescidas de governação, que se vieram a concretizar.

Continuamos a reforçar, como tem vindo a ser habitual, e já referido em anos anteriores, os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações e, num trabalho conjunto e permanente com a Câmara Municipal, continuámos a trabalhar com ações, e contributos para um território mais afirmativo, solidário e próspero. Bem como a prossecução do rigor de uma gestão exigente, como tem sido habitual, no equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e a implementação de ações e medidas que promovam a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos e das comunidades, pode dar as respostas que as dinâmicas sociais requerem e solicitam.

Assim, a nossa ação em 2024 na forma da execução orçamental, teve em atenção prudência na sua implementação, ajustada numa perspetiva credível e realista que permitiu a sua capacidade de execução e a garantia da sustentabilidade económica e financeira, com reforço na importância de um exigente e seletivo grau de investimento, realizado de forma sustentável,

organizado com um controlo rigoroso da despesa, princípio basilar para a permanência do equilíbrio orçamental, conforme se poderá certificar na decomposição minuciosa dos documentos contidos neste relatório.

O presente documento evidencia e reflete, uma contínua evolução do desenvolvimento do nosso território, num crescimento sustentável e numa oferta abrangente de ações e serviços de qualidade e modernidade, contribuindo de forma clara, para uma população mais social, equitativa, justa e desenvolvida, no seguimento do rigor da gestão autárquica acima referida.

A determinação e o empenho continuam a ser premissas da nossa gestão, na prossecução das linhas orientadoras das "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024".

Não podemos deixar de referir que continuamos a acreditar que desenvolvemos as melhores políticas possíveis, e trabalhamos com afinco para as implementar, sempre conscientes da responsabilidade que temos para com os nossos cidadãos. A nossa visão e compromisso é valorizar a nossa Freguesia.

Assim, os documentos que ora apresentamos para aprovação e execução reforçam as capacidades da nossa Freguesia para respondermos com eficácia e responsabilidade social aos diversos desafios; garantido a continuidade de uma ação proativa com a criatividade e a resiliência necessárias para superarmos as dificuldades, e melhor servir os cidadãos.

Continuamos a garantir, a todos os nossos cidadãos, a continuidade de um intenso trabalho e empenho para uma melhor sociedade, com participação ativa dos nossos cidadãos nas políticas desenvolvidas e a desenvolver.

Transparência, eficiência e responsabilidade, é essencial para bons resultados e, há sempre espaço para o aprimoramento contínuo, pelo que mantemos uma especial atenção com todas as possibilidades que nos permitam atingir continuamente um grau de excelência.

Em termos de despesas de investimento salientamos a conclusão da Nova Sede da Junta de Freguesia, que obrigou a um significativo esforço financeiro por parte da Junta de Freguesia por forma a concluir uma obra já iniciada em 2018 e que era urgente terminar e colocar à disposição das pessoas, oferecendo-lhes um equipamento moderno, prático e atrativo para que assegurasse as dinâmicas de uma comunidade viva como é a nossa.

Juntamente a colocação à disposição de uma caixa multibanco na periferia da Nova Sede da Junta de Freguesia revelou-se uma aposta ganha dada a afluência registada.

De salientar o impacto que as obras de manutenção e restauro dos diversos equipamentos da freguesia têm sido alvo, absorvendo estes um valor também significativo do orçamento e dos trabalhos desenvolvidos durante todo o ano.

Cada vez mais se verifica a necessidade de uma priorização dos investimentos a realizar dados os constantes aumentos de preços nas obras, para que a gestão da Junta de Freguesia continue a ser pautada pelo rigor e credibilidade.

Aprovação pelo Executivo da Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, presente à reunião do órgão executivo de 09 de Abril de 2025, que o aprovou por unanimidade e de acordo com o disposto na Lei 75/2013 de 12/09, o remete à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.

Presidente

Secretário

Tesoureira

Aprovação pela Assembleia de Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, composto pelo Relatório de Gestão e pelo Conta de Gerência, remetido pelo órgão executivo para apreciação e votação na reunião desta Assembleia de Freguesia de ____ de _____ de 2025, tendo a mesma sido aprovado por _____

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

RELATÓRIO DE GESTÃO

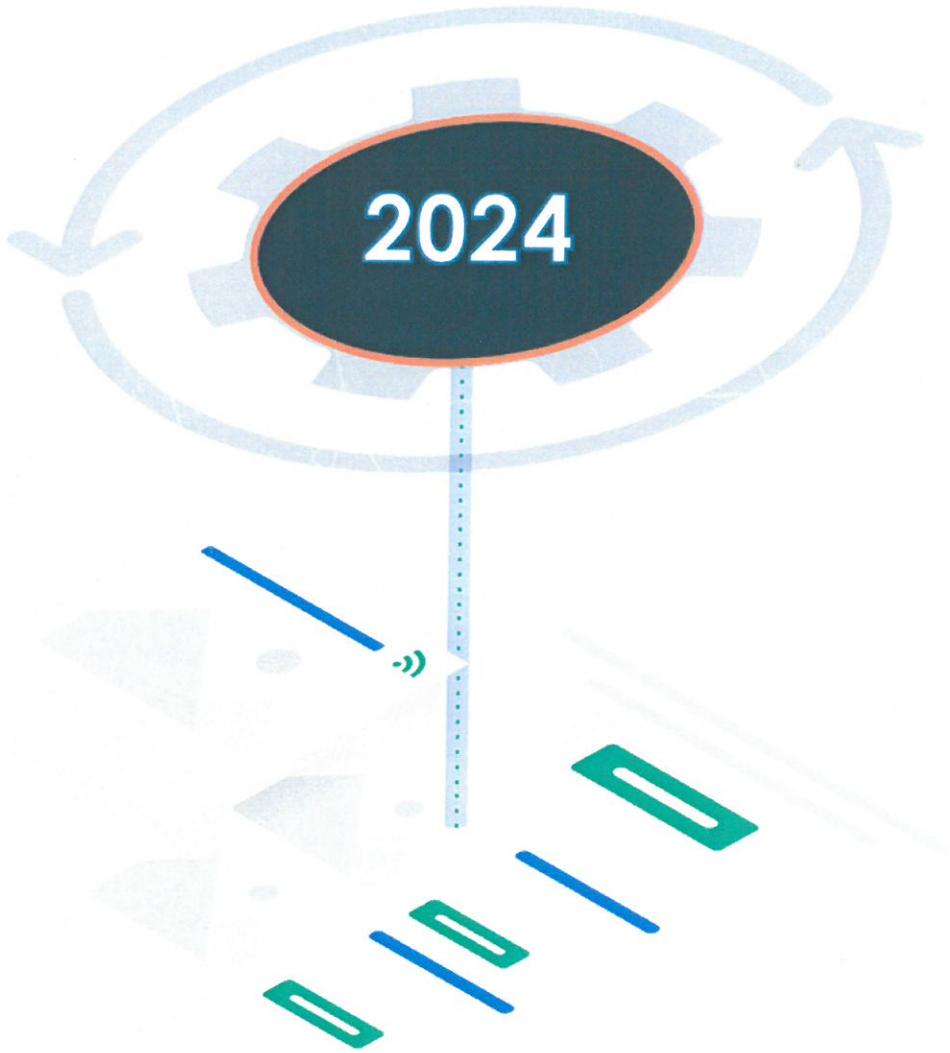

Missão:

A Freguesia de Vermoim tem como Missão desempenhar um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas em conformidade com o seu compromisso eleitoral.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Freguesia de Vermoim pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

Rua António Oliveira da Costa 259, 4770-765 VERMOIM VNF Tel.: 252 992 775
E-mail: jfvermoim@sapo.pt

Enquadramento

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, "*o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais*". O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que "*a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei*". O presente relatório visa dar cumprimento a esta obrigação legal, contendo uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira e orçamental da Freguesia de Vermoim procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira e orçamental, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade.

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão traduzem-se num conjunto técnico de documentos que resumem e espelham a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, no final de cada exercício, com particular relevância não só na perspetiva contabilística, monetária e financeira, mas sobretudo, no mérito e eficácia da concretização de programas pré-estabelecidos e estrategicamente aferidos a planos de ação, no sentido de alcançar um padrão de excelência no serviço público autárquico.

O presente documento evidencia uma análise económico-financeira, orçamental e de gestão detalhada do exercício de 2024, preparado nos termos do número 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, seguindo o normativo previsto do Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), devidamente articulado com a Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto - Regime Simplificado do SNC-AP, nomeadamente o regime para as

"microentidades"; no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas; no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho, aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas e em conformidade com o n.º2 do art.º 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) e o disposto na Resolução n.º 4/2023 - 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, nomeadamente no seu ponto 7: "*[...] devem, independentemente do seu regime jurídico e natureza, prestar contas relativas a 2024 de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março*".

O SNC-AP, no caso das microentidades, regime aplicável à nossa Freguesia, baseia-se na normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, patenteadas nas demonstrações de relato orçamental individual, sobretudo a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Ao longo deste documento será apresentada, de forma fidedigna, uma análise da posição contabilística, reportada a 31 de dezembro de 2024, com principal abordagem na área orçamental, refletindo ainda a situação da Freguesia face aos limites legais, nomeadamente o equilíbrio orçamental, taxa de execução de receita e de despesa.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão no ano de 2024, mas também a sua evolução face ao ano de 2023.

Assim, na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, a experiência, a estabilidade e o compromisso para com o conceito de serviço público, são fatores que se refletem nos resultados na apresentação deste processo, relativamente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com as demonstrações

orçamentais e respetivos anexos às demonstrações orçamentais, de acordo com o regime para as microentidades do SNC-AP.

Os documentos supra referidos são submetidos à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Rua António Oliveira da Costa 259, 4770-765 VERMOIM VNF Tel.: 252 992 775
E-mail: jfvermoim@sapo.pt

ÍNDICE

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

2 – Análise da Execução Orçamental

2.1 Receita

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

2.1.3.2. Receita de Capital

2.2. Despesa

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

2.2.2. Despesa Corrente

2.2.3. Despesa de Capital

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

2.2.5. Evolução da Despesa

2.2.5.1. Despesa Corrente

2.2.5.2. Despesa de Capital

3. Indicadores Orçamentais

3.1. Equilíbrio Corrente

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

4. Anexos às demonstrações financeiras

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental visa a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Esta demonstração apresenta as importâncias referentes a todos os recebimentos e pagamentos do período contabilístico de 01/01/2024 a 31/12/2024. Na demonstração em causa evidenciam-se ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

A informação encontra-se organizada por Fonte de Financiamento e por Classificação Económica da Execução Orçamental.

O fluxo financeiro para o período em análise foi de 455 155,11€, tendo transitado para a gerência seguinte o saldo orçamental de receita própria no montante de 29 969,89€.

Os saldos apresentados correspondem:

- Saldo de gerência é de 30 137,29€, sendo de operações orçamentais 29 969,89€ e de operações de tesouraria de 167,40€ e, corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato.
- Saldo corrente é 57 155,67€ e, corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes que, sendo positivo, como é o caso, representa o cumprimento do princípio de equilíbrio orçamental, regra de ouro das finanças públicas.
- Saldo de capital é – 54 750,65€ e, corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital que, sendo negativo, representa que foram suportadas pelo excedente corrente (boa prática de gestão pública).
- Saldo primário é de 6 259,31€ e, corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3) que, na ausência destes, corresponde ao saldo global.
- Saldo global é de 6 069,71€ e, corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

2 – Análise da Execução Orçamental

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo desde 01/01/2024 a 31/12/2024, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Os mapas de Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental – Receita e Controlo Orçamental – Despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

O Orçamento é composto por receitas e despesas correntes e por receitas e despesas de capital.

Face aos objetivos estabelecidos, a atividade desenvolvida traduziu-se nas seguintes taxas de execução:

- A taxa de execução orçamental da receita foi de 73,50%, cujo montante foi de 424 547,69€;
- A taxa de execução orçamental da despesa foi de 69,70%, cujo montante foi de 422 142,67€;
- O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 29 969,89€.
- O saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte é de 167,40€.

Após esta breve introdução, apresenta-se uma análise geral da receita e despesa de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedeceu ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulo, grupo e artigo, podendo este ser subdividido ao nível do subartigo e da rubrica, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

A análise incide sobre as receitas correntes e de capital (sem contabilização do saldo orçamental da gerência anterior).

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A receita total arrecadada no exercício de 2024 ascendeu a 424 547,69€, dos quais 217 757,69€ correspondem a receita corrente e 206 790,00€ a receita de capital. Estes montantes revelam um acréscimo global de 108,34%, face ao exercício anterior, verificando-se um acréscimo das receitas correntes de 7,71% e um aumento das receitas de capital de 12683,12%, como se pode verificar através do quadro seguinte:

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2024

Descritivo	2023	%	2024	%	Variação (%)
Impostos Diretos	6 526,05 €	3,20	6 704,33 €	1,58	2,73
Taxas, Multas e outras Penalidades	306,00 €	0,15	47 888,00 €	11,28	15549,67
Rendimentos da Propriedade	100,00 €	0,05	0,00 €	0,00	-100,00
Transferências Correntes	178 125,44 €	87,41	160 051,89 €	37,70	-10,15
Venda de Bens e Serviços Correntes	17 030,46 €	8,36	2 675,00 €	0,63	-84,29
Outras Receitas Correntes	74,40 €	0,04	438,47 €	0,10	489,34
Total das Receitas Correntes	202 162,35 €	99,21	217 757,69 €	51,29	7,71
Transferências de Capital	1 617,68 €	0,79	206 790,00 €	48,71	12683,12
Total das Receitas de Capital	1 617,68 €	0,79	206 790,00 €	48,71	12683,12
Total das Receitas	203 780,03 €	100,00	424 547,69 €	100,00	108,34

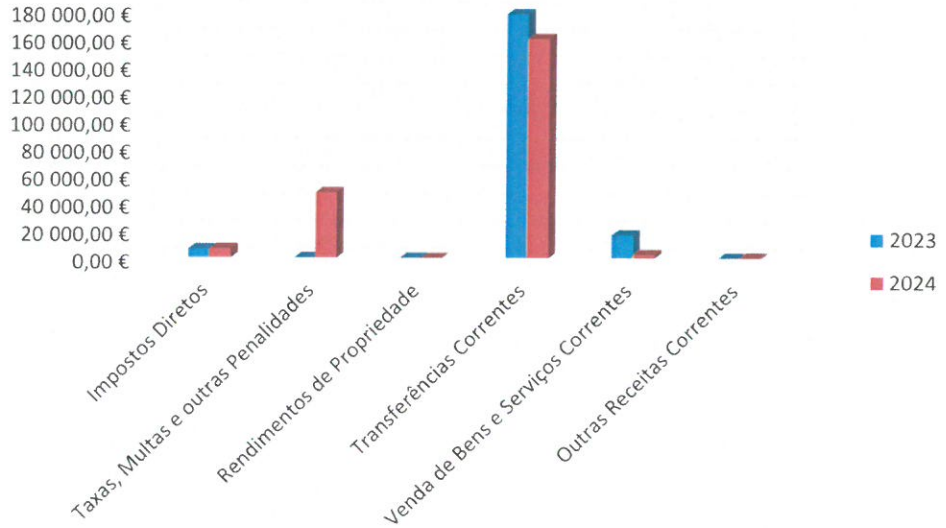

A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das **transferências de capital** são a receita mais representativa na estrutura da receita da Freguesia representando 48,71% das receitas totais.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias[1] representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia não é independente financeiramente.

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Impostos Diretos	6 771,79 €	6 704,33 €	-67,46 €	-1,00
Taxas, Multas e outras Penalidades	203 455,50 €	47 888,00 €	-155 567,50 €	-76,46
Transferências Correntes	157 249,67 €	160 051,89 €	2 802,22 €	1,78
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 950,00 €	2 675,00 €	-275,00 €	-9,32
Outras Receitas Correntes	700,30 €	438,47 €	-261,83 €	-37,39
Total das Receitas Correntes	371 127,26 €	217 757,69 €	-153 369,57 €	-41,33
Transferências de Capital	206 800,00 €	206 790,00 €	-10,00 €	0,00
Total das Receitas de Capital	206 800,00 €	206 790,00 €	-10,00 €	0,00
Total das Receitas	577 927,26 €	424 547,69 €	-153 379,57 €	-26,54

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -41,33% (- 153 369,57€) de receita corrente e 0,00% (- 10,00€) de receita de capital. Este diferencial verifica-se essencialmente nas "Taxas,

[1] Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital

Multas e outras Penalidades", uma vez que se previa arrecadar 203 455,50€ e apenas se arrecadaram 47 888,00€. Esta discrepância justifica-se pelo facto de se encontrar em curso uma empreitada para a construção de 58 sepulturas no Cemitério Paroquial da Freguesia, tendo sido previsto arrecadar 203 000,00€ neste âmbito e apenas se arrecadaram 47 700,00€.

2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 51,29% da receita total. No exercício de 2024 regista-se um acréscimo de 7,71%, relativamente a 2023 (+ 15 595,34€).

Quadro 3 – Variação das Receitas Correntes de 2023 e 2024

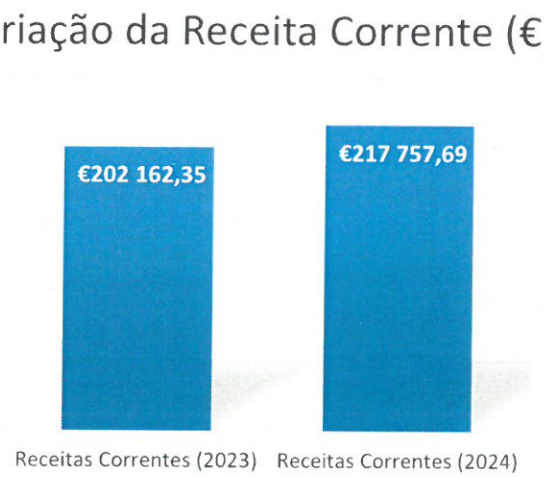

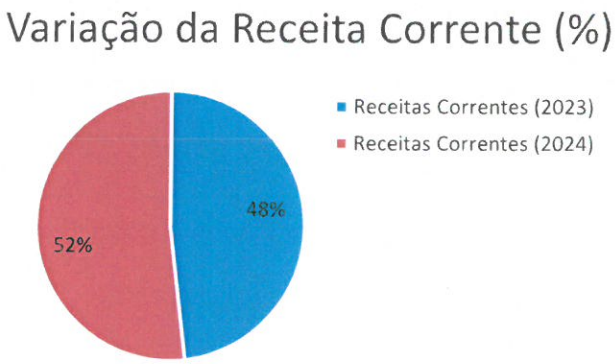

Quadro 3.1 – Execução da Receita de Corrente de 2023 e 2024

	2023	2024
Total das Receitas Correntes	202 162,35 €	217 757,69 €

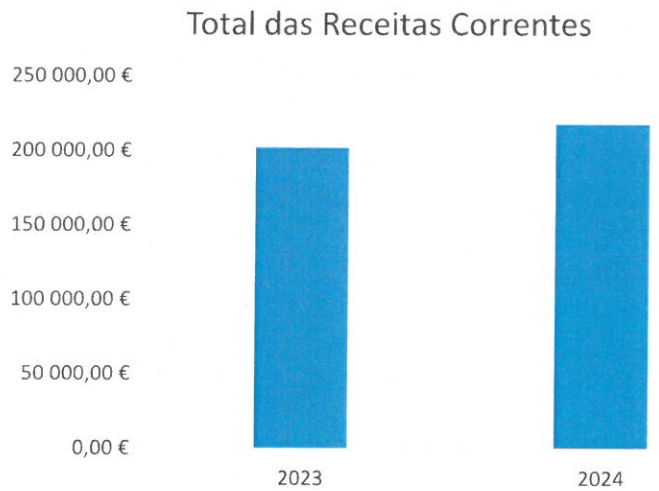

- Em 2024 os **"Impostos Diretos"** totalizaram 6 704,33€. Regista-se um acréscimo de 2,73% relativamente a 2023, tendo sido arrecadados valores muito similares nos dois anos em análise, face ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Quadro DR.1 - Impostos Diretos

Descritivo	2023	2024
Imposto Municipal sobre Imóveis	6 526,05€	6 704,33€

- As **"Taxas, Multas e Outras Penalidades"** traduzem na generalidade as operações com os particulares, e registaram um acréscimo de 15549,67% face a 2023 (+ 47 582,00€). Em 2024 efetuamos uma reclassificação do registo da receita da concessão de sepulturas para a rubrica "04.01.23.99.09.02 – Concessão de sepulturas", sendo que o valor arrecadado nesta rubrica é relativo a concessões já efetuadas em relação às sepulturas que estão a ser construídas, de acordo com a empreitada adjudicada neste âmbito.

Quadro DR.2 – Taxas, Multas e outras Penalidades

Descritivo	2023	2024
Animais	306,00€	188,00€
Outras taxas específicas das autarquias locais	- €	47 700,00€

- Os **"Rendimentos da Propriedade"** registaram um decréscimo de 100,00% face a 2023 (- 100,00€). Como já referido, em 2024 efetuamos uma reclassificação da concessão de sepulturas para a rubrica "04.01.23.99.09.02 – Concessão de sepulturas" e em 2023 arrecadamos apenas 100,00€ relativos à concessão de um ossário.

Quadro DR.3 – Rendimentos da Propriedade

Descritivo	2023	2024
Bens de domínio público	100,00€	- €

- As "**Transferências Correntes**" constituem a principal componente das receitas correntes, contribuindo com um peso relativo de 37,70% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2024. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 160 051,89€, teve um decréscimo de 10,15% face a 2023 (- 18 073,55€). Apesar do valor do Fundo de Financiamento e do seu excedente (artigo 38.º n.º 8 da Lei 73/2013 de 3 de setembro) ter aumentado, a transferência de competências do Município de Famalicão relativa ao fornecimento de refeições escolares, cessou em 2024.

Quadro DR.4 – Transferências Correntes

Descritivo	2023	2024
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	780,00€	1 375,00€
Administração central	73 390,24€	89 647,36€
Administração local	103 955,20€	69 029,53€

- Quanto à "**Venda de Bens e Serviços Correntes**" que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes a terceiros, ascenderam a 2 675,00€, com um decréscimo de 84,29% (- 14 355,46€). Como referido acima, dado que a transferência de competências do Município de Famalicão relativa ao fornecimento de refeições escolares, cessou em 2024, a Freguesia de Vermoim deixou de receber a verba dos encarregados de educação face a esta situação, e por isso a receita neste capítulo diminuiu.

Quadro DR.5 – Venda de Bens e Serviços Correntes

Descritivo	2023	2024
Venda de bens	- €	2 000,00 €
Serviços	17 030,46€	675,00€

- Nas **"Outras Receitas Correntes"** verificou-se um acréscimo de 489,34%, pois em 2024 recebemos uma receita relativa a um sinistro (quebra de um vidro).

Quadro DR.6 – Outras Receitas Correntes

Descritivo	2023	2024
Indemnizações de estragos provocados por outrém	- €	370,97€
Diversas	74,40€	67,50€

2.1.3.2. Receita de Capital

O capítulo das "**Transferências de Capital**" apresenta um acréscimo de 12683,12% (+ 205 172,32€) já que em 2024 recebemos um apoio financeiro por parte do Município de Famalicão para as obras realizadas nas instalações da Junta de Freguesia e para a construção de uma estrutura para a instalação da caixa de multibanco.

Quadro 4 – Execução da Receita de Capital de 2023 e 2024

	2023	2024
Receitas de Capital	1 617,68 €	206 790,00 €

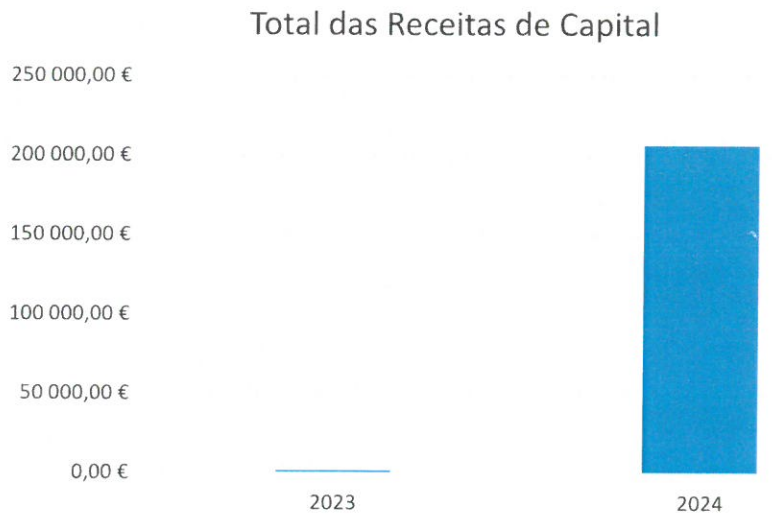

Quadro DR.7 – Transferências de Capital

Descritivo	2023	2024
Administração Central	1 617,68€	- €
Administração Local	- €	206 790,00€

2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital, estando especificadas por agrupamentos, subagrupamentos e rubricas, podendo estas ser subdivididas ao nível da alínea e da subalínea, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia no ano de 2024, procedendo-se à sua caraterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

Quadro 5 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2024

Descritivo	2023	%	2024	%	Variação (%)
Despesas com Pessoal	49 502,67 €	26,82	43 393,39 €	10,28	-12,34
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	95 521,36 €	51,76	88 201,85 €	20,89	-7,66
Juros e Outros Encargos	189,60 €	0,10	189,60 €	0,04	0,00
Transferências Correntes	16 558,23 €	8,97	27 540,00 €	6,52	66,32
Outras Despesas Correntes	269,17 €	0,15	1 277,18 €	0,30	374,49
Total das Despesas Correntes	162 041,03 €	87,81	160 602,02 €	38,04	-0,89
Aquisição de Bens de Capital	22 195,20 €	12,03	259 603,54 €	61,50	1069,64
Outras Despesas de Capital	304,76 €	0,17	1 937,11 €	0,46	535,62
Total das Despesas de Capital	22 499,96 €	12,19	261 540,65 €	61,96	1062,40
Total das Despesas	184 540,99 €	100,00	422 142,67 €	100,00	128,75

A despesa paga, no exercício de 2024, sofreu um acréscimo de 128,75% (+237 601,68€), atingindo o montante de 422 142,67€, verificando-se que 160 602,02€ correspondem a despesas correntes, representando 38,04% do total, e 261 540,65€ a despesas de capital, representando 61,96% na mesma estrutura.

2.2.2. Despesa Corrente

A despesa corrente, no exercício de 2024 ascendeu a 160 602,02€, registando um decréscimo de 0,89% face a 2023 (- 1 439,01€).

Quadro 6 – Execução da Despesa Corrente de 2023 e 2024

	2023	2024
Total das Despesas Correntes	162 041,03 €	160 602,02 €

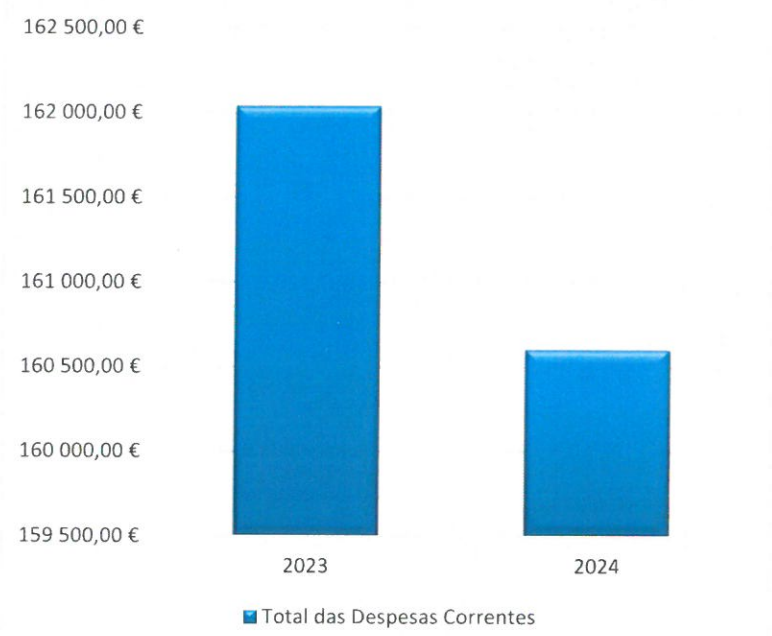

O quadro 5 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As "**Despesas com o Pessoal**" atingiram os 43 393,39€, representando 10,28% do total das despesas, e registando um decréscimo de 12,34%, face a 2023 (- 6 109,28€). Dado que a transferência de competências do Município de Famalicão relativa ao fornecimento de refeições escolares, cessou em 2024, a despesa com pessoal que garantia esse fornecimento, consequentemente diminuiu.

Quadro DR.8 - Despesas com o Pessoal

Descritivo	2023	2024
Remunerações certas e permanentes	43 645,46€	36 056,95€
Abonos variáveis ou eventuais	70,90€	458,10€
Segurança Social	5 786,31€	6 878,34€

- As despesas com a **"Aquisição de bens e serviços"**, que representam 20,89% do total das despesas, sofreram um decréscimo de 7,66% (- 7 319,51€) face a 2023. Destaca-se mais uma vez que, o impacto da cessação em 2024 da transferência de competências do Município de Famalicão relativa ao fornecimento de refeições escolares: cessou a necessidade de adquirir bens alimentares e desta forma a despesa desta natureza diminuiu.

Quadro DR.9 - Aquisição de bens e serviços

Descritivo	2023	2024
Aquisição de bens	46 445,38€	29 675,54€
Aquisição de serviços	49 075,98€	58 526,31€

- Nos **"Juros e Outros Encargos"**, que representam 0,04% do total das despesas, não apresentaram qualquer variação em relação a 2023.

Quadro DR.10 – Juros e Outros Encargos

Descritivo	2023	2024
Outros encargos financeiros	189,60€	189,60€

- As "**Transferências Correntes**", que representam 6,52% do total das despesas, registaram um acréscimo de 66,32% dado que efetuamos mais transferências para Instituições sem fins lucrativos e pagamentos no âmbito do projeto de incentivo à natalidade. Além disso, subjacente ao aumento do IAS, aumentou o valor relativo à bolsa do contrato de emprego inserção.

Quadro DR.11 - Transferências Correntes

Descritivo	2023	2024
Instituições sem fins lucrativos	6 625,00€	13 383,87€
Famílias	9 933,23€	14 156,13€

- Nas "**Outras Despesas Correntes**" que representam 0,30% do total das despesas, verificou-se um acréscimo de 374,49%. Este aumento deveu-se ao

pagamento, em 2024, do pedido de direito de superfície relativo ao terreno para construção da nova sede da Junta de Freguesia (225,00€).

Quadro DR.12 – Outras despesas correntes

Descritivo	2023	2024
Impostos e Taxas	257,37€	1 052,18€
Outras	11,80€	225,00€

Salienta-se que as despesas correntes perfazem cerca de 73,75% das receitas correntes arrecadadas, que correspondem a menos 57 155,67€, em termos absolutos, estando salvaguardado o Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

2.2.3. Despesa de Capital

Pelo quadro 5, é possível constatar que a despesa de capital é relativa à "**Aquisição de bens de capital**" e a "**Outras despesas de capital**", registando um acréscimo de 1062,40% face a 2023 (+ 239 040,69€).

Quadro 7 – Execução da Despesa de Capital de 2023 e 2024

	2023	2024
Total das Despesas de Capital	22 499,96€	261 540,65€

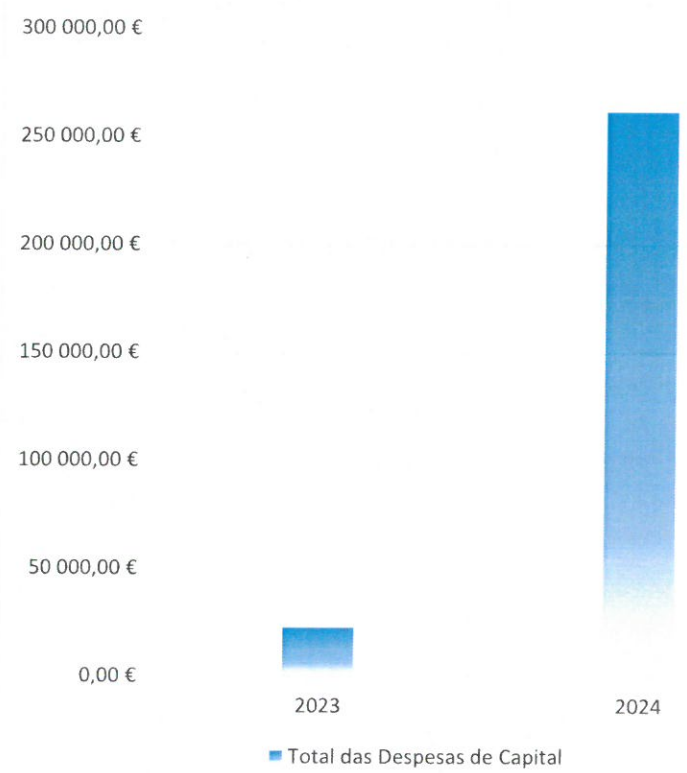

- Na "**Aquisição de Bens de Capital**" verifica-se um acréscimo de 1069,64%, destacando-se em 2024 a construção da nova sede da Junta de Freguesia (225 587,86€) bem como a aquisição dos vários materiais administrativos para o seu funcionamento (11 387,20€). Além disso, também foi realizada a instalação do multibanco na sede da Junta (15 688,00€).

Quadro DR.13 - Aquisição de bens de capital

Descritivo	2023	2024
Edifícios	1 171,20€	225 661,66€
Construções Diversas	8 284,07€	16 641,25€
Material de transporte	8 990,00€	- €
Equipamento de informática	- €	621,00€
Equipamento administrativo	- €	11 387,20€
Software informático	215,87€	- €
Ferramentas e utensílios	- €	140,00€
Outros investimentos	3 534,06€	5 152,43€

- As "**Outras Despesas de Capital**" tiveram um acréscimo de 535,62%, dado que em 2024 foi entregue mais valor em relação ao orçamento participativo.

Quadro DR.14 – Outras despesas de capital

Descritivo	2023	2024
Orçamento Participativo	304,76€	1 937,11€

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 8 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Despesas com Pessoal	44 472,86 €	43 393,39 €	-1 079,47 €	-2,43
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	100 740,80 €	88 201,85 €	-12 538,95 €	-12,45
Juros e Outros Encargos	189,60 €	189,60 €	0,00 €	0,00
Transferências Correntes	27 580,00 €	27 540,00 €	-40,00 €	-0,15
Outras Despesas Correntes	1 277,18 €	1 277,18 €	0,00 €	0,00
Total das Despesas Correntes	174 260,44 €	160 602,02 €	-13 658,42 €	-7,84
Aquisição de Bens de Capital	426 231,69 €	259 603,54 €	-166 628,15 €	-39,09
Outras Despesas de Capital	5 000,00 €	1 937,11 €	-3 062,89 €	-61,26
Total das Despesas de Capital	431 231,69 €	261 540,65 €	-169 691,04 €	-39,35
Total das Despesas	605 492,13 €	422 142,67 €	-183 349,46 €	-30,28

O quadro 8, **"Desvios entre as Despesas Previstas e Realizadas"**, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (permutativas e modificativas), por agrupamento, para o ano de 2024 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em 183 349,46€, dos quais 13 658,42€ se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e 169 691,04€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2024, foi previsto o montante de 605 492,13€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 174 260,44€ e as despesas de capital com 431 231,69€.

Analisando o quadro 8, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 422 142,67€, contribuindo as despesas correntes com 160 602,02€ e as despesas de capital com 261 540,65€.

2.2.5. Evolução da Despesa

Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

Quadro 9 – Variação da Despesa Corrente

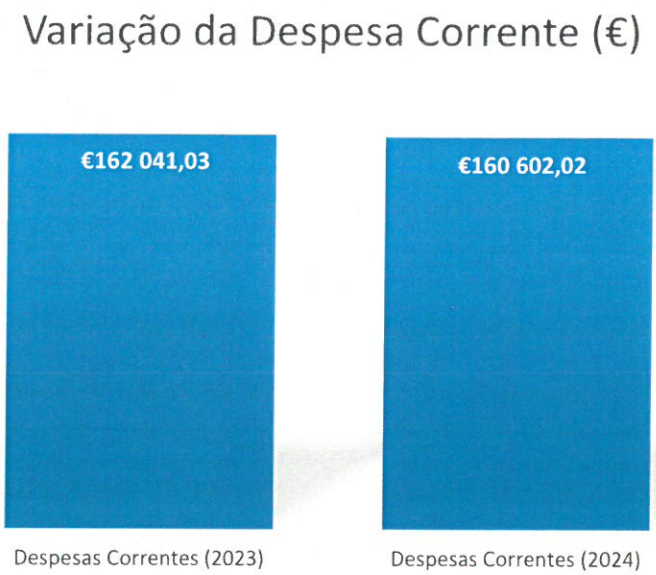

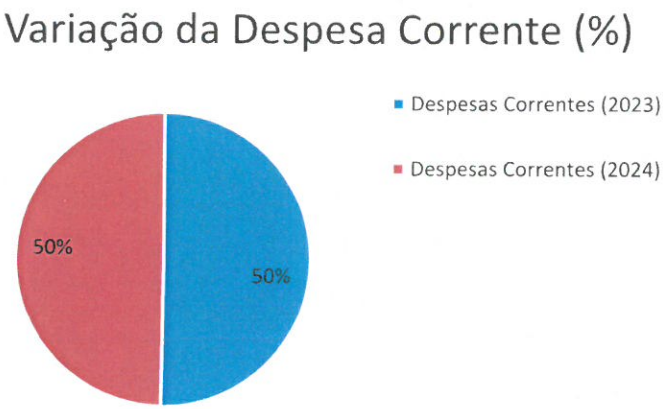

2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 5, Estrutura e evolução da despesa em 2024, permite verificar que a despesa corrente total registou um decréscimo de 0,89% face a 2023.

Quadro 9.1 – Evolução das Despesas Correntes

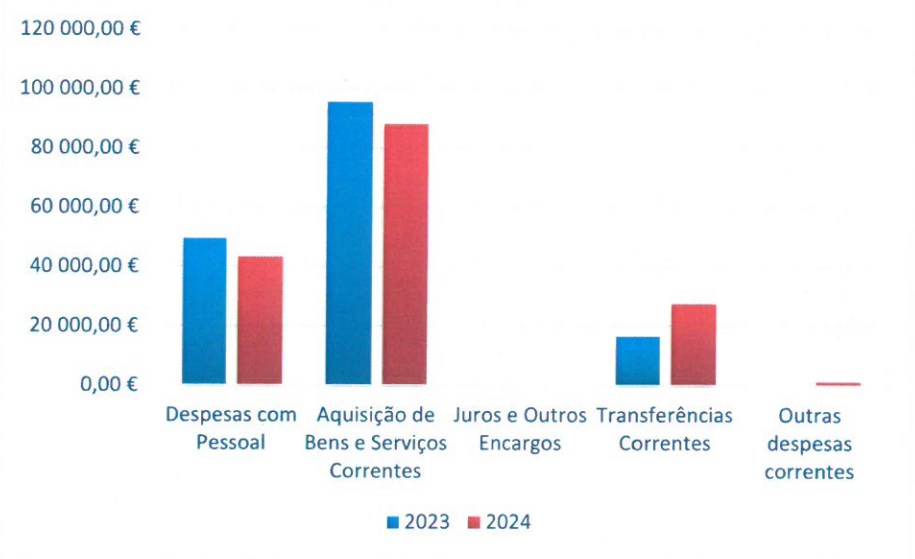

2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um acréscimo de 1062,40%.

Quadro 10 – Evolução das Despesas de Capital

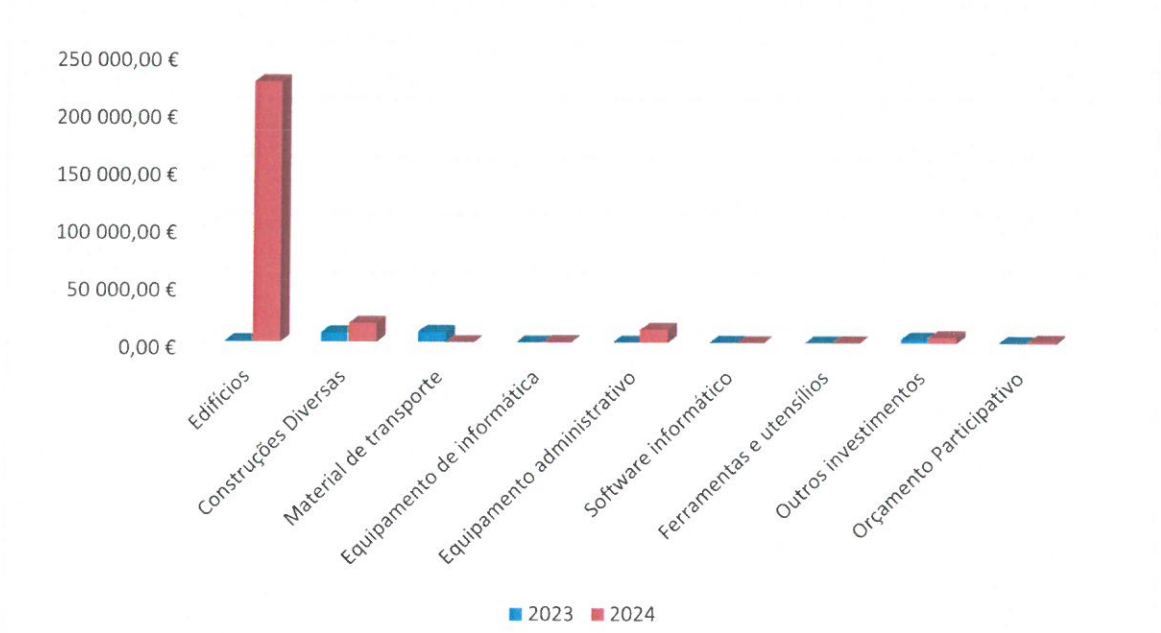

3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2024, bem como da sua evolução relativamente a 2023.

3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 11 – Equilíbrio Corrente

Indicador	2023		%	2024		%
Princípio do Equilíbrio Corrente	Receitas Correntes	202 162,35 €	124,76	Receitas Correntes	217 757,69 €	135,59
	Despesas Correntes	162 041,03 €		Despesas Correntes	160 602,02 €	

O Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução da Freguesia de Vermoim cumpre este princípio orçamental, com a formação de poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Este rácio mantém-se em conformidade com aquele princípio, isto é, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 35,59% (+ 57 155,67€).

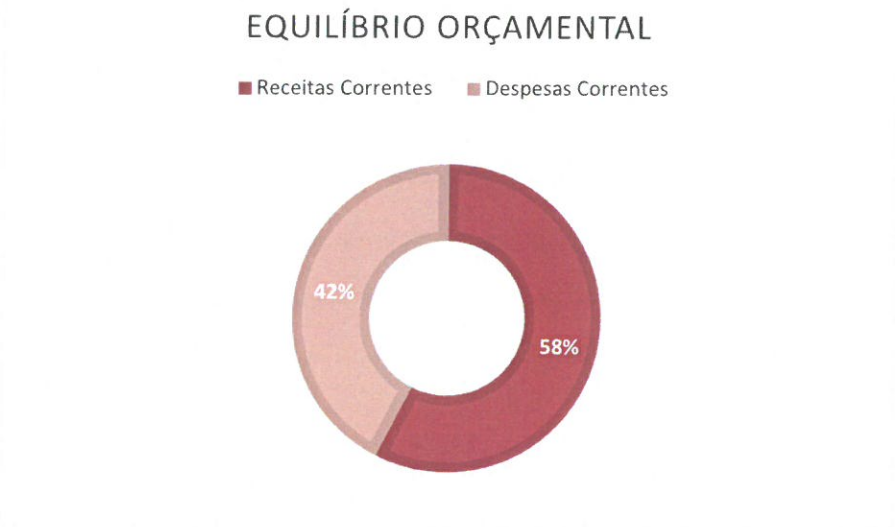

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

Quadro 12 – Grau de Cobertura das Despesas

2023		%	2024		%
Receitas Próprias	24 036,91 €	13,03	**Receitas Próprias**	57 705,80 €	13,67
Despesas total	184 540,99 €		**Despesas total**	422 142,67 €	
Pessoal	49 502,67 €	24,49	**Pessoal**	43 393,39 €	19,93
Receitas Correntes	202 162,35 €		**Receitas Correntes**	217 757,69 €	
Despesas Correntes	162 041,03 €	80,15	**Despesas Correntes**	160 602,02 €	73,75
Receitas Correntes	202 162,35 €		**Receitas Correntes**	217 757,69 €	
Despesas de Capital	22 499,96 €	1390,88	**Despesas de Capital**	261 540,65 €	126,48
Receitas de Capital	1 617,68 €		**Receitas de Capital**	206 790,00 €	

Quadro 13 – Variação do Saldo Corrente

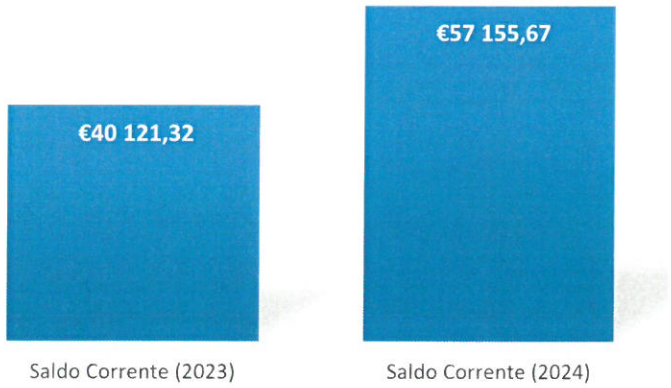

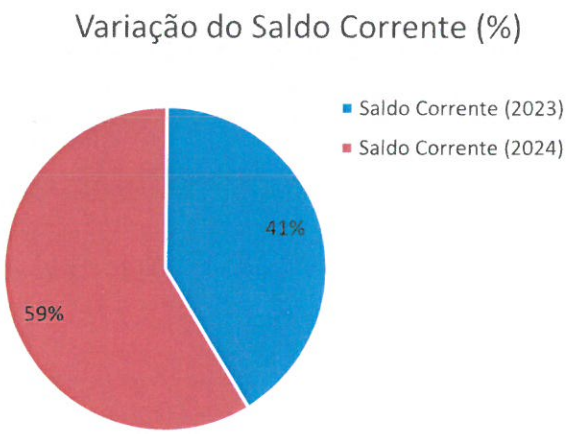

Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 12, pode concluir-se:

- Verifica-se um aumento do saldo corrente, significando uma maior independência e um melhor controlo de gastos correntes.

- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam em 2024, 13,67% de toda a despesa paga.

- Em 2024, as despesas com o pessoal representam 19,93% das receitas correntes.

- As despesas correntes representam 73,75% da receita corrente, cumprindo como já referido o princípio do equilíbrio.

- As despesas de capital representam 126,48% das receitas de capital, verificando-se que a poupança na despesa corrente permitiu a realização de investimento.

Quadro 14 – Variação da Despesa Global de 2023 e 2024

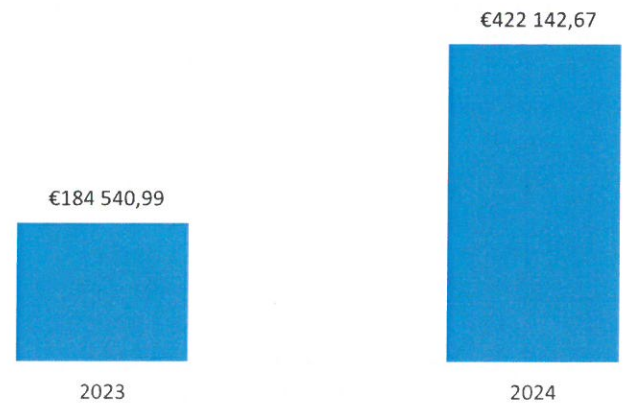

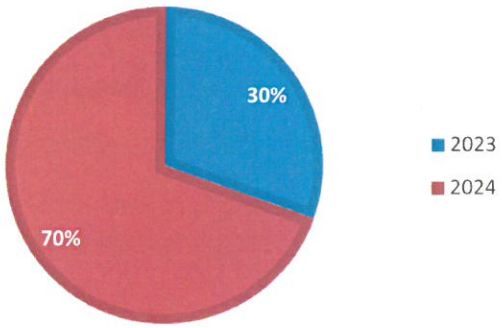

4. Anexos às demonstrações financeiras

O Anexo às Demonstrações Financeiras esclarece informações suplementares e relevantes para uma visão mais completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

1) Alterações Orçamentais da Receita

Evidencia as Alterações Orçamentais da Receita que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

2) Alterações Orçamentais da Despesa

Evidencia as Alterações Orçamentais da Despesa que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

3) Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Evidencia as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, modificativas ou permutativas, por consequente realização de pagamentos previstos para anos posteriores ou modificação do montante total de pagamentos de projetos constantes do plano plurianual de investimentos.

4) Mapa de Operações de Tesouraria

O Mapa das Operações de Tesouraria explicita as operações que geram influxos ou exfluxos de caixa que não representam operações de execução orçamental, mas que têm impacto na contabilidade da entidade.

5) Mapa de Transferências e Subsídios

O Mapa de Transferências e Subsídios permite detalhar a informação relativa a transferências e subsídios de apoios concedidos ou obtidos, por entidade, disposição legal, finalidade, execução prevista, execução efetiva e devoluções de transferências/subsídios ocorridos no período. Em suma, receitas e despesas com a seguinte classificação:

- RECEITAS:
  - 06 – Transferências Correntes
  - 10 - Transferências de Capital
- DESPESAS:
  - 04 – Transferências Correntes
  - 08 - Transferências de Capital

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	**23 900,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49,10**	**23 949,28**	**4 671,14**
	Operações orçamentais [1]	23 900,18	0,00	0,00	0,00	0,00	23 900,18	4 661,14
	Devolução do saldo oper. orçamentais	23 900,18	0,00	0,00	0,00	0,00	23 900,18	4 661,14
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	49,10	49,10	10,00
	Receita corrente	**217 757,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**217 757,69**	**202 162,35**
R1	Receita fiscal	6 704,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6 704,33	6 526,05
R11	Impostos diretos	6 704,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6 704,33	6 526,05
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	47 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 888,00	306,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes	160 051,89	0,00	0,00	0,00	0,00	160 051,89	178 125,44
R51	Transferências correntes	160 051,89	0,00	0,00	0,00	0,00	160 051,89	178 125,44
R511	Administrações Públicas	158 676,89	0,00	0,00	0,00	0,00	158 676,89	177 345,44
R5111	Administração Central - Estado Português	85 957,70	0,00	0,00	0,00	0,00	85 957,70	71 475,62
R5112	Administração Central - Outras entidades	3 689,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 689,66	1 914,62
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	69 029,53	0,00	0,00	0,00	0,00	69 029,53	103 955,20
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	1 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 375,00	780,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 675,00	17 030,46
R7	Outras receitas correntes	438,47	0,00	0,00	0,00	0,00	438,47	74,40

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Receita de capital	**206 790,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**206 790,00**	**1 617,68**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	206 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	1 617,68
R91	Transferências de capital	206 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	1 617,68
R911	Administrações Públicas	206 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	1 617,68
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 617,68
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	206 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	0,00
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3 664,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 664,69	0,00
	Receita efetiva [2]	**428 212,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**428 212,38**	**203 780,03**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**452 112,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**452 112,56**	**208 441,17**
	Operações de tesouraria [B]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 993,45**	**2 993,45**	**489,10**

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	**160 602,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160 602,02**	**162 041,03**
D1	Despesas com o pessoal	43 393,39	0,00	0,00	0,00	0,00	43 393,39	49 502,67
D11	Remunerações certas e permanentes	36 056,95	0,00	0,00	0,00	0,00	36 056,95	43 645,46
D12	Abonos variáveis ou eventuais	458,10	0,00	0,00	0,00	0,00	458,10	70,90
D13	Segurança Social	6 878,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6 878,34	5 786,31
D2	Aquisição de bens e serviços	88 201,85	0,00	0,00	0,00	0,00	88 201,85	95 521,36
D3	Juros e outros encargos	189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	189,60	189,60
D4	Transferências e subsídios correntes	27 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 540,00	16 558,23
D41	Transferências correntes	27 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 540,00	16 558,23
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	13 383,87	0,00	0,00	0,00	0,00	13 383,87	6 625,00
D413	Famílias	14 156,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14 156,13	9 933,23
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	1 277,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 277,18	269,17
	Despesa de capital	**249 031,65**	**0,00**	**12 509,00**	**0,00**	**0,00**	**261 540,65**	**22 499,96**
D6	Aquisição de bens de capital	247 094,54	0,00	12 509,00	0,00	0,00	259 603,54	22 195,20
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	1 937,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 937,11	304,76
	Despesa efetiva [5]	**409 633,67**	**0,00**	**12 509,00**	**0,00**	**0,00**	**422 142,67**	**184 540,99**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**409 633,67**	**0,00**	**12 509,00**	**0,00**	**0,00**	**422 142,67**	**184 540,99**
	Operações de tesouraria [C]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 875,15**	**2 875,15**	**450,00**
	Saldo para a gerência seguinte	**42 478,89**	**0,00**	**-12 509,00**	**0,00**	**167,40**	**30 137,29**	**23 949,28**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	42 478,89	0,00	-12 509,00	0,00	0,00	29 969,89	23 900,18
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	167,40	167,40	49,10
	Saldo global [2] - [5]	**18 578,71**	**0,00**	**-12 509,00**	**0,00**	**0,00**	**6 069,71**	**19 239,04**
	Despesa primária	409 444,07	0,00	12 509,00	0,00	0,00	421 953,07	184 351,39

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo corrente	57 155,67	0,00	0,00	0,00	0,00	57 155,67	40 121,32
	Saldo de capital	-42 241,65	0,00	-12 509,00	0,00	0,00	-54 750,65	-20 882,28
	Saldo primário	18 768,31	0,00	-12 509,00	0,00	0,00	6 259,31	19 428,64
	Receita total [1] + [2] + [3]	452 112,56	0,00	0,00	0,00	0,00	452 112,56	208 441,17
	Despesa total [5] + [6]	409 633,67	0,00	12 509,00	0,00	0,00	422 142,67	184 540,99

RESUMO DA TESOURARIA DE 01/01/2024 A 31/12/2024

	REFERÊNCIA AOS REGISTOS	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA	SOMA	SAÍDA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
DISPONIBILIDADES	CAIXA: Numerário	428,65	112 294,25	112 722,90	111 871,57	851,33
	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA: Fundos de maneio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DE CAIXA	428,65	112 294,25	112 722,90	111 871,57	851,33
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS					
	CONTA Nº 0474633028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO TOTTA & AÇORES					
	CONTA Nº 5544267302095	23 514,39	441 152,05	464 666,44	435 380,48	29 285,96
	BANCO BPI					
	CONTA Nº 8-6567363-001-001	6,24	0,00	6,24	6,24	0,00
	SUBTOTAL BANCÁRIO	23 520,63	441 152,05	464 672,68	435 386,72	29 285,96
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES	23 949,28	553 446,30	577 395,58	547 258,29	30 137,29
	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	23 949,28	553 446,30	577 395,58	547 258,29	30 137,29
	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	23 900,18	439 306,60	463 206,78	433 236,89	29 969,89
	RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	RETENÇÕES SNC-AP	0,00	4 323,78	4 323,78	4 085,63	238,15
	RETENÇÕES OP.TESOURARIA		0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	49,10	2 993,45	3 042,55	2 875,15	167,40

Confirmo — A Tesoureira

Conferi — O/A funcionário/a da contabilidade

Visto — O Presidente

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Depósitos bancários						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
BANCO BPI	8-6567363-001-001	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO TOTTA & AÇORES	5544267302095	29 285,96	0,00	0,00	29 285,96	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0474633028	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais de depósitos bancários		29 285,96	0,00	0,00	29 285,96	

Caixa	851,33	

Outros Depósitos						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
Totais de outros depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Em ___ de _____ de _____	O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira Em 09 de Abril de 2025

Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: BANCO BPI Conta nº 8-6567363-001-001

1. Saldo certificado pela instituição	0,00
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5)	0,00

7. Saldo contabilístico	0,00

Órgão Executivo
Em 09 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: BANCO TOTTA & AÇORES Conta nº 5544267302095

1. Saldo certificado pela instituição	29 285,96
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5)	29 285,96

7. Saldo contabilístico	29 285,96

Órgão Executivo
Em 09 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 0474633028

1. Saldo certificado pela instituição	0,00
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5)	0,00

7. Saldo contabilístico	0,00

Órgão Executivo
Em 09 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____

Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	(11)	Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
	RECEITAS CORRENTES													
01	IMPOSTOS DIRETOS	6 771,79	0,00	6 704,33	0,00	6 704,33	0,00	0,00	0,00	6 704,33	6 704,33	0,00	0,0%	99,0%
01.02	Outros:	6 771,79	0,00	6 704,33	0,00	6 704,33	0,00	0,00	0,00	6 704,33	6 704,33	0,00	0,0%	99,0%
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis**	6 771,79	0,00	6 704,33	0,00	6 704,33	0,00	0,00	0,00	6 704,33	6 704,33	0,00	0,0%	99,0%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	203 455,50	0,00	47 888,00	0,00	47 888,00	0,00	0,00	0,00	47 888,00	47 888,00	0,00	0,0%	23,5%
04.01	Taxas:	203 455,50	0,00	47 888,00	0,00	47 888,00	0,00	0,00	0,00	47 888,00	47 888,00	0,00	0,0%	23,5%
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	203 455,50	0,00	47 888,00	0,00	47 888,00	0,00	0,00	0,00	47 888,00	47 888,00	0,00	0,0%	23,5%
04.01.23.04	**Animais**	355,50	0,00	188,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	188,00	188,00	0,00	0,0%	52,9%
04.01.23.99	Outras	203 100,00	0,00	47 700,00	0,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	47 700,00	47 700,00	0,00	0,0%	23,5%
04.01.23.99.09	Cemitérios	203 050,00	0,00	47 700,00	0,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	47 700,00	47 700,00	0,00	0,0%	23,5%
040123990901	**Cemitérios**	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
040123990902	**Concessão Sepulturas/Jazigos/Capelas/Os**	203 000,00	0,00	47 700,00	0,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	47 700,00	47 700,00	0,00	0,0%	23,5%
04.01.23.99.99	**Outras**	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	157 249,67	0,00	161 435,51	1 383,62	161 435,51	1383,62	1383,62	0,00	160 051,89	160 051,89	0,00	0,0%	101,8%
06.01	Sociedades e quase-sociedades não finan	500,00	0,00	1 375,00	0,00	1 375,00	0,00	0,00	0,00	1 375,00	1 375,00	0,00	0,0%	275,0%
06.01.02	**Privadas**	500,00	0,00	1 375,00	0,00	1 375,00	0,00	0,00	0,00	1 375,00	1 375,00	0,00	0,0%	275,0%
06.03	Administração central:	88 266,15	0,00	89 647,36	0,00	89 647,36	0,00	0,00	0,00	89 647,36	89 647,36	0,00	0,0%	101,6%
06.03.01	Estado	85 729,51	0,00	85 957,70	0,00	85 957,70	0,00	0,00	0,00	85 957,70	85 957,70	0,00	0,0%	100,3%
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	47 978,00	0,00	47 978,00	0,00	47 978,00	0,00	0,00	0,00	47 978,00	47 978,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.05	**Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013**	30 163,00	0,00	30 163,00	0,00	30 163,00	0,00	0,00	0,00	30 163,00	30 163,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.99	Outras	7 588,51	0,00	7 816,70	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	7 816,70	7 816,70	0,00	0,0%	103,0%
06.03.01.99.01	**Estatuto Remuneratório**	7 588,51	0,00	7 816,70	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	7 816,70	7 816,70	0,00	0,0%	103,0%
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati.	2 536,64	0,00	3 689,66	0,00	3 689,66	0,00	0,00	0,00	3 689,66	3 689,66	0,00	0,0%	145,5%
06.03.09.01	**Instituto de Emprego e Formação Profiss**	2 536,64	0,00	3 689,66	0,00	3 689,66	0,00	0,00	0,00	3 689,66	3 689,66	0,00	0,0%	145,5%
06.05	Administração local:	68 483,52	0,00	70 413,15	1 383,62	70 413,15	1383,62	1383,62	0,00	69 029,53	69 029,53	0,00	0,0%	100,8%
06.05.01	Continente	68 483,52	0,00	70 413,15	1 383,62	70 413,15	1383,62	1383,62	0,00	69 029,53	69 029,53	0,00	0,0%	100,8%
06.05.01.01	Municípios	68 483,52	0,00	70 413,15	1 383,62	70 413,15	1383,62	1383,62	0,00	69 029,53	69 029,53	0,00	0,0%	100,8%
06.05.01.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	60 745,24	0,00	62 674,87	1 383,62	62 674,87	1383,62	1383,62	0,00	61 291,25	61 291,25	0,00	0,0%	100,9%
060501010101	**Verba Livre**	49 862,20	0,00	49 794,35	0,00	49 794,35	0,00	0,00	0,00	49 794,35	49 794,35	0,00	0,0%	99,9%
060501010102	**Verba/Escolas**	9 783,04	0,00	11 269,20	0,00	11 269,20	0,00	0,00	0,00	11 269,20	11 269,20	0,00	0,0%	115,2%
060501010103	**Outros**	1 100,00	0,00	1 611,32	1 383,62	1 611,32	1383,62	1383,62	0,00	227,70	227,70	0,00	0,0%	20,7%
06.05.01.01.02	Deleg. Competências - DL nº 57/2019 de	7 738,28	0,00	7 738,28	0,00	7 738,28	0,00	0,00	0,00	7 738,28	7 738,28	0,00	0,0%	100,0%
060501010201	**Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarj**	4 438,28	0,00	4 438,32	0,00	4 438,32	0,00	0,00	0,00	4 438,32	4 438,32	0,00	0,0%	100,0%
060501010202	**Conservação de Escolas e Espaços Envolv**	3 300,00	0,00	3 299,96	0,00	3 299,96	0,00	0,00	0,00	3 299,96	3 299,96	0,00	0,0%	100,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	2 950,00	0,00	2 675,00	0,00	2 675,00	0,00	0,00	0,00	2 675,00	2 675,00	0,00	0,0%	90,7%
07.01	Venda de bens:	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,0%	100,0%
07.01.08	Mercadorias	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,0%	100,0%
07.01.08.99	**Outros**	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,0%	100,0%
07.02	Serviços:	950,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,0%	71,1%
07.02.01	**Aluguer de espaços e equipamentos**	225,00	0,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,0%	100,0%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	725,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,0%	62,1%
07.02.09.05	**Cemitérios**	725,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,0%	62,1%

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	(11)	Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	700,30	0,00	3 309,44	2 870,97	3 309,44	2870,97	2870,97	0,00	438,47	438,47	0,00	0,0%	62,6%
08.01	Outras:	700,30	0,00	3 309,44	2 870,97	3 309,44	2870,97	2870,97	0,00	438,47	438,47	0,00	0,0%	62,6%
08.01.99	Outras	700,30	0,00	3 309,44	2 870,97	3 309,44	2870,97	2870,97	0,00	438,47	438,47	0,00	0,0%	62,6%
08.01.99.02	**Indm. est. pr. out. viat. out. equip. p**	370,97	0,00	370,97	0,00	370,97	0,00	0,00	0,00	370,97	370,97	0,00	0,0%	100,0%
08.01.99.99	**Diversas**	329,33	0,00	2 938,47	2 870,97	2 938,47	2870,97	2870,97	0,00	67,50	67,50	0,00	0,0%	20,5%
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES	371 127,26	0,00	222 012,28	4 254,59	222 012,28	4254,59	4254,59	0,00	217 757,69	217 757,69	0,00	0,0%	58,7%
	RECEITAS DE CAPITAL													
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	206 800,00	0,00	206 790,00	0,00	206 790,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	206 790,00	0,00	0,0%	100,0%
10.05	Administração local:	206 800,00	0,00	206 790,00	0,00	206 790,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	206 790,00	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01	Continente	206 800,00	0,00	206 790,00	0,00	206 790,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	206 790,00	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01.01	**Município de Vila Nova de Famalicão**	206 800,00	0,00	206 790,00	0,00	206 790,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	206 790,00	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	206 800,00	0,00	206 790,00	0,00	206 790,00	0,00	0,00	0,00	206 790,00	206 790,00	0,00	0,0%	100,0%
	OUTRAS RECEITAS													
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	3 664,69	0,00	3 664,69	0,00	3 664,69	0,00	0,00	0,00	3 664,69	3 664,69	0,00	0,0%	100,0%
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:	3 664,69	0,00	3 664,69	0,00	3 664,69	0,00	0,00	0,00	3 664,69	3 664,69	0,00	0,0%	100,0%
15.01.01	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	3 664,69	0,00	3 664,69	0,00	3 664,69	0,00	0,00	0,00	3 664,69	3 664,69	0,00	0,0%	100,0%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	23 900,18	0,00	23 900,18	0,00	23 900,18	0,00	0,00	0,00	23 900,18	23 900,18	0,00	0,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	23 900,18	0,00	23 900,18	0,00	23 900,18	0,00	0,00	0,00	23 900,18	23 900,18	0,00	0,0%	100,0%
16.01.01	**Na posse do serviço**	23 900,18	0,00	23 900,18	0,00	23 900,18	0,00	0,00	0,00	23 900,18	23 900,18	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	27 564,87	0,00	27 564,87	0,00	27 564,87	0,00	0,00	0,00	27 564,87	27 564,87	0,00	0,0%	100,0%
	Total	605 492,13	0,00	456 367,15	4 254,59	456 367,15	4254,59	4254,59	0,00	452 112,56	452 112,56	0,00	0,0%	74,7%

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Órgão Executivo

Em 09 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	62 382,46	605 492,13	528 170,66	528 170,66	423 583,99	62 354,10	359 788,57	422 142,67	104 586,67	1 441,32	10,3%	59,4%
	DESPESAS CORRENTES												
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	2 496,72	44 472,86	44 113,99	44 113,99	44 113,99	2 468,36	40 925,03	43 393,39	0,00	720,60	5,6%	92,0%
01.01	Remunerações certas e permanentes:	1 322,76	36 605,41	36 295,10	36 295,10	36 295,10	1 322,76	34 734,19	36 056,95	0,00	238,15	3,6%	94,9%
01.01.01	**Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão**	140,02	13 659,85	13 659,85	13 659,85	13 659,85	140,02	13 447,72	13 587,74	0,00	72,11	1,0%	98,4%
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato i	365,62	12 470,74	12 388,43	12 388,43	12 388,43	365,62	11 856,77	12 222,39	0,00	166,04	2,9%	95,1%
01.01.04.01	**Pessoal em funções**	365,62	12 470,74	12 388,43	12 388,43	12 388,43	365,62	11 856,77	12 222,39	0,00	166,04	2,9%	95,1%
01.01.09	**Pessoal em qualquer outra situação**	600,43	4 522,15	4 522,15	4 522,15	4 522,15	600,43	3 921,72	4 522,15	0,00	0,00	13,3%	86,7%
01.01.13	**Subsídio de refeição**	0,00	2 580,00	2 352,00	2 352,00	2 352,00	0,00	2 352,00	2 352,00	0,00	0,00	0,0%	91,2%
01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal**	216,69	3 372,67	3 372,67	3 372,67	3 372,67	216,69	3 155,98	3 372,67	0,00	0,00	6,4%	93,6%
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	42,54	558,06	558,06	558,06	558,06	14,18	443,92	458,10	0,00	99,96	2,5%	79,5%
01.02.13	Outros suplementos e prémios	42,54	558,06	558,06	558,06	558,06	14,18	443,92	458,10	0,00	99,96	2,5%	79,5%
01.02.13.03	**Senhas de Presença**	42,54	558,06	558,06	558,06	558,06	14,18	443,92	458,10	0,00	99,96	2,5%	79,5%
01.03	Segurança social:	1 131,42	7 309,39	7 260,83	7 260,83	7 260,83	1 131,42	5 746,92	6 878,34	0,00	382,49	15,5%	78,6%
01.03.05	Contribuições para a segurança social	1 131,42	6 439,02	6 390,46	6 390,46	6 390,46	1 131,42	4 876,55	6 007,97	0,00	382,49	17,6%	75,7%
01.03.05.01	**Assistência na doença dos funcionários pú**	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	0,00	41,32	0,00	0,00	100,0%	0,0%
01.03.05.02	RCTFP	1 090,10	6 397,70	6 349,14	6 349,14	6 349,14	1 090,10	4 876,55	5 966,65	0,00	382,49	17,0%	76,2%
01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral**	1 090,10	6 397,70	6 349,14	6 349,14	6 349,14	1 090,10	4 876,55	5 966,65	0,00	382,49	17,0%	76,2%
01.03.09	Seguros	0,00	870,37	870,37	870,37	870,37	0,00	870,37	870,37	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03.09.01	**Seguro de acidentes no trabalho e doenças**	0,00	870,37	870,37	870,37	870,37	0,00	870,37	870,37	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	2 508,26	100 740,80	88 922,57	88 922,57	88 922,57	2 508,26	85 693,59	88 201,85	0,00	720,72	2,5%	85,1%
02.01	Aquisição de bens:	965,80	37 549,80	30 396,26	30 396,26	30 396,26	965,80	28 709,74	29 675,54	0,00	720,72	2,6%	76,5%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1 615,91	1 320,06	1 320,06	1 320,06	0,00	1 320,06	1 320,06	0,00	0,00	0,0%	81,7%
02.01.02.02	**Gasóleo**	0,00	1 034,86	739,01	739,01	739,01	0,00	739,01	739,01	0,00	0,00	0,0%	71,4%
02.01.02.99	**Outros**	0,00	581,05	581,05	581,05	581,05	0,00	581,05	581,05	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.04	**Limpeza e higiene**	0,00	4 920,52	3 920,52	3 920,52	3 920,52	0,00	3 706,07	3 706,07	0,00	214,45	0,0%	75,3%
02.01.06	**Alimentação-Géneros para confecionar**	845,85	7 208,30	6 735,35	6 735,35	6 735,35	845,85	5 710,60	6 556,45	0,00	178,90	11,7%	79,2%
02.01.08	**Material de escritório**	0,00	4 214,48	4 214,48	4 214,48	4 214,48	0,00	3 887,11	3 887,11	0,00	327,37	0,0%	92,2%
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**	119,95	8 716,03	3 993,00	3 993,00	3 993,00	119,95	3 873,05	3 993,00	0,00	0,00	1,4%	44,4%
02.01.17	**Ferramentas e utensílios**	0,00	64,70	14,70	14,70	14,70	0,00	14,70	14,70	0,00	0,00	0,0%	22,7%
02.01.20	**Material de educação, cultura e recreio**	0,00	1 228,73	1 228,73	1 228,73	1 228,73	0,00	1 228,73	1 228,73	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.21	**Outros bens**	0,00	9 581,13	8 969,42	8 969,42	8 969,42	0,00	8 969,42	8 969,42	0,00	0,00	0,0%	93,6%
02.02	Aquisição de serviços:	1 542,46	63 191,00	58 526,31	58 526,31	58 526,31	1 542,46	56 983,85	58 526,31	0,00	0,00	2,4%	90,2%
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	4 066,67	3 620,95	3 620,95	3 620,95	0,00	3 620,95	3 620,95	0,00	0,00	0,0%	89,0%
02.02.01.01	**Água**	0,00	916,89	886,56	886,56	886,56	0,00	886,56	886,56	0,00	0,00	0,0%	96,7%
02.02.01.02	**Eletricidade**	0,00	3 149,78	2 734,39	2 734,39	2 734,39	0,00	2 734,39	2 734,39	0,00	0,00	0,0%	86,8%
02.02.02	**Limpeza e higiene**	98,40	1 273,05	1 273,05	1 273,05	1 273,05	98,40	1 174,65	1 273,05	0,00	0,00	7,7%	92,3%
02.02.03	**Conservação de bens**	0,00	20 337,88	20 337,88	20 337,88	20 337,88	0,00	20 337,88	20 337,88	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.09	**Comunicações**	0,00	997,79	860,40	860,40	860,40	0,00	860,40	860,40	0,00	0,00	0,0%	86,2%
02.02.10	**Transportes**	0,00	2 041,51	1 962,96	1 962,96	1 962,96	0,00	1 962,96	1 962,96	0,00	0,00	0,0%	96,2%
02.02.12	**Seguros**	0,00	646,84	646,84	646,84	646,84	0,00	646,84	646,84	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultado**	0,00	4 605,80	4 605,80	4 605,80	4 605,80	0,00	4 605,80	4 605,80	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.17	**Publicidade**	0,00	3 408,14	2 246,48	2 246,48	2 246,48	0,00	2 246,48	2 246,48	0,00	0,00	0,0%	65,9%

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)	(12)
02.02.20	**Outros trabalhos especializados**	800,00	17 032,62	14 864,65	14 864,65	14 864,65	800,00	14 064,65	14 864,65	0,00	0,00	4,7%	82,6%
02.02.24	**Encargos de cobrança de receitas**	0,00	273,96	260,51	260,51	260,51	0,00	260,51	260,51	0,00	0,00	0,0%	95,1%
02.02.25	**Outros serviços**	644,06	8 506,74	7 846,79	7 846,79	7 846,79	644,06	7 202,73	7 846,79	0,00	0,00	7,6%	84,7%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	189,60	189,60	189,60	189,60	0,00	189,60	189,60	0,00	0,00	0,0%	100,0%
03.06	Outros encargos financeiros	0,00	189,60	189,60	189,60	189,60	0,00	189,60	189,60	0,00	0,00	0,0%	100,0%
03.06.01	**Outros encargos financeiros**	0,00	189,60	189,60	189,60	189,60	0,00	189,60	189,60	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	5 440,37	27 580,00	27 540,00	27 540,00	27 540,00	5 440,37	22 099,63	27 540,00	0,00	0,00	19,7%	80,1%
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	5 200,37	13 383,87	13 383,87	13 383,87	13 383,87	5 200,37	8 183,50	13 383,87	0,00	0,00	38,9%	61,1%
04.07.01	**Instituições sem fins lucrativos**	5 200,37	13 383,87	13 383,87	13 383,87	13 383,87	5 200,37	8 183,50	13 383,87	0,00	0,00	38,9%	61,1%
04.08	Famílias:	240,00	14 196,13	14 156,13	14 156,13	14 156,13	240,00	13 916,13	14 156,13	0,00	0,00	1,7%	98,0%
04.08.02	Outras	240,00	14 196,13	14 156,13	14 156,13	14 156,13	240,00	13 916,13	14 156,13	0,00	0,00	1,7%	98,0%
04.08.02.01	**Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI**	0,00	4 114,08	4 074,08	4 074,08	4 074,08	0,00	4 074,08	4 074,08	0,00	0,00	0,0%	99,0%
04.08.02.02	Outras	240,00	10 082,05	10 082,05	10 082,05	10 082,05	240,00	9 842,05	10 082,05	0,00	0,00	2,4%	97,6%
04.08.02.02.01	**Projeto Incentivo à Natalidade**	240,00	9 400,00	9 400,00	9 400,00	9 400,00	240,00	9 160,00	9 400,00	0,00	0,00	2,6%	97,4%
04.08.02.02.02	**Ação Social**	0,00	682,05	682,05	682,05	682,05	0,00	682,05	682,05	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	1 277,18	1 277,18	1 277,18	1 277,18	0,00	1 277,18	1 277,18	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06.02	Diversas:	0,00	1 277,18	1 277,18	1 277,18	1 277,18	0,00	1 277,18	1 277,18	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06.02.01	Impostos e taxas	0,00	1 052,18	1 052,18	1 052,18	1 052,18	0,00	1 052,18	1 052,18	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	1 052,18	1 052,18	1 052,18	1 052,18	0,00	1 052,18	1 052,18	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06.02.01.01.99	**Outras**	0,00	1 052,18	1 052,18	1 052,18	1 052,18	0,00	1 052,18	1 052,18	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06.02.03	Outras	0,00	225,00	225,00	225,00	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06.02.03.05	**Outras**	0,00	225,00	225,00	225,00	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	10 445,35	174 260,44	162 043,34	162 043,34	162 043,34	10 416,99	150 185,03	160 602,02	0,00	1 441,32	6,0%	86,2%
	DESPESAS DE CAPITAL												
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	50 000,00	426 231,69	364 190,21	364 190,21	259 603,54	50 000,00	209 603,54	259 603,54	104 586,67	0,00	11,7%	49,2%
07.01	Investimentos:	50 000,00	426 231,69	364 190,21	364 190,21	259 603,54	50 000,00	209 603,54	259 603,54	104 586,67	0,00	11,7%	49,2%
07.01.03	Edifícios	50 000,00	226 891,24	225 661,66	225 661,66	225 661,66	50 000,00	175 661,66	225 661,66	0,00	0,00	22,0%	77,4%
07.01.03.01	**Instalações de serviços**	50 000,00	226 012,24	225 587,86	225 587,86	225 587,86	50 000,00	175 587,86	225 587,86	0,00	0,00	22,1%	77,7%
07.01.03.05	**Escolas**	0,00	879,00	73,80	73,80	73,80	0,00	73,80	73,80	0,00	0,00	0,0%	8,4%
07.01.04	Construções diversas	0,00	181 613,45	121 227,92	121 227,92	16 641,25	0,00	16 641,25	16 641,25	104 586,67	0,00	0,0%	9,2%
07.01.04.01	**Viadutos, arruamentos e obras complementa**	0,00	48 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.04	**Iluminação pública**	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.05	**Parques e jardins**	0,00	1 500,00	953,25	953,25	953,25	0,00	953,25	953,25	0,00	0,00	0,0%	63,6%
07.01.04.12	**Cemitérios**	0,00	115 875,05	104 586,67	104 586,67	0,00	0,00	0,00	0,00	104 586,67	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.13	**Outros**	0,00	15 688,40	15 688,00	15 688,00	15 688,00	0,00	15 688,00	15 688,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
07.01.06	Material de transporte	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.06.02	**Outro**	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.07	**Equipamento de informática**	0,00	621,00	621,00	621,00	621,00	0,00	621,00	621,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
07.01.09	**Equipamento administrativo**	0,00	11 403,00	11 387,20	11 387,20	11 387,20	0,00	11 387,20	11 387,20	0,00	0,00	0,0%	99,9%
07.01.10	Equipamento básico	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
07.01.10.02	**Outro**	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.11	**Ferramentas e utensílios**	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
07.01.15	**Outros investimentos**	0,00	5 153,00	5 152,43	5 152,43	5 152,43	0,00	5 152,43	5 152,43	0,00	0,00	0,0%	100,0%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	1 937,11	5 000,00	1 937,11	1 937,11	1 937,11	1 937,11	0,00	1 937,11	0,00	0,00	38,7%	0,0%
11.02	Diversas:	1 937,11	5 000,00	1 937,11	1 937,11	1 937,11	1 937,11	0,00	1 937,11	0,00	0,00	38,7%	0,0%
11.02.99	Outras	1 937,11	5 000,00	1 937,11	1 937,11	1 937,11	1 937,11	0,00	1 937,11	0,00	0,00	38,7%	0,0%
11.02.99.01	**Orçamento Participativo**	1 937,11	5 000,00	1 937,11	1 937,11	1 937,11	1 937,11	0,00	1 937,11	0,00	0,00	38,7%	0,0%
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	51 937,11	431 231,69	366 127,32	366 127,32	261 540,65	51 937,11	209 603,54	261 540,65	104 586,67	0,00	12,0%	48,6%
	Total	62 382,46	605 492,13	528 170,66	528 170,66	423 583,99	62 354,10	359 788,57	422 142,67	104 586,67	1 441,32	10,3%	59,4%

Órgão Executivo

Em 09 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orça-mental (4)	Forma	Fonte de financiamento RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas Iní-cio (11)	Fim (12)	Fase	Montante previsto 2024 (14)	Periodos Futuros 2025 (15)	2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	Seg. (19)	Total (20)	Montante executado Anos ante-riores (21)	2024 (22)	Total (23)	Nív. exec. fin. anual % (24)	Nív. exec. fin. glob. % (25)
01		FUNÇÕES GERAIS			0,00	20 885,97	0,00	0,00	0,00				12 414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 414,00	8 471,97	12 148,20	20 620,17	97,9	98,7
01.01.01.01	001/22	Equipamento Informático	D6	O	0,00	5 291,91	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	6	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	4 670,91	621,00	5 291,91	100,0	100,0
01.01.01.02	002/22	Software Informático	D6	O	0,00	215,87	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,87	0,00	215,87	0,0	100,0
01.01.01.03	003/22	Equipamento Administrativo	D6	O	0,00	12 261,51	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	6	11 403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 403,00	858,51	11 387,20	12 245,71	99,9	99,9
01.01.01.04	004/22	Ferramentas e Utensilios	D6	O	0,00	2 866,68	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	6	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	2 726,68	140,00	2 866,68	100,0	100,0
01.01.01.05	005/22	Outro Material	D6	O	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	0	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02		FUNÇÕES SOCIAIS			0,00	126 802,43	0,00	0,00	0,00				118 464,05	7 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126 164,05	638,38	1 027,05	1 665,43	0,9	1,3
02.01.01.99	006/22	Estabelecimentos de Ensino	D6	O	0,00	2 920,20	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	879,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 379,00	541,20	73,80	615,00	8,4	21,1
02.01.02.03	007/22	Outro	D6	O	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	160,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.04.03	009/22	Saneamento	D6	E	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.04.06.02	011/22	Requalificação de Fontanários	D6	E	0,00	2 097,18	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	3	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	97,18	0,00	97,18	0,0	4,6
02.04.06.03	001/24	Ampliação do Cemitério	D6	E	0,00	115 875,05	0,00	0,00	0,00	03/24	12/24	0	115 875,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115 875,05	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.04.08	012/22	Iluminação	D6	O	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	50,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.05.02.03	013/22	Parques e Jardins	D6	E	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	953,25	953,25	63,6	31,8
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS			0,00	280 487,54	13 667,11	0,00	0,00				274 512,24	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 512,24	13 642,41	225 587,86	239 230,27	82,2	81,3
03.03.01.11	015/22	Diversas Vias 2022 / 2025	D6	E	0,00	3 387,41	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	6	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	2 387,41	0,00	2 387,41	0,0	70,5
03.03.01.16	002/15	Rua de Agra Maior	D6	E	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	01/24	12/25	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.18	019/18	Beneficiação da Rua da Autarquia / Rua Nova do Souto	D6	E	0,00	48 500,00	0,00	0,00	0,00	01/18	12/24	0	48 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 500,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.19	002/21	Sinalização e Trânsito	D6	O	0,00	4 447,14	0,00	0,00	0,00	01/21	12/24	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 447,14	0,00	4 447,14	0,0	100,0
03.03.01.23	016/22	Requalificação da Rua de Vinhó	D6	E	0,00	5 535,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5 035,00	0,00	5 035,00	0,0	91,0
03.03.01.24	017/22	Requalificação da Av. S. José do Monte	D6	E	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	01/24	12/25	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.25	001/23	Rua do Olival	D6	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.26	002/23	Rua António Oliveira da Costa	D6	E	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	01/24	12/25	0	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.27	002/24	Alargamento da Avenida de Figueiras	D6	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/24	07/24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.28	004/24	Requalificação do Pavimento Rua da Autarquia	D6	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/24	12/24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.29	005/24	Requalificação do Pavimento Rua Nova do Souto	D6	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/24	12/24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.06.03	001/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	D6	E	0,00	214 117,99	13 667,11	0,00	0,00	01/22	12/24	3	226 012,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226 012,24	1 772,86	225 587,86	227 360,72	99,8	99,8
04		OUTRAS FUNÇÕES			0,00	23 491,98	0,00	0,00	0,00				20 841,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 841,40	2 650,58	20 840,43	23 491,01	100,0	100,0
04.03.02	004/23	Outros Investimentos	D6	O	0,00	7 803,58	0,00	0,00	0,00	01/23	12/24	4	5 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 153,00	2 650,58	5 152,43	7 803,01	100,0	100,0
04.03.03	003/24	Estrutura para Instalação de Multibanco	D6	E	0,00	15 688,40	0,00	0,00	0,00	04/24	12/24	0	15 688,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 688,40	0,00	15 688,00	15 688,00	100,0	100,0
		TOTAIS GERAIS			0,00	451 667,92	13 667,11	0,00	0,00				426 231,69	13 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439 931,69	25 403,34	259 603,54	285 006,88	60,9	61,2

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..."

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

No entanto, a informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim, o anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

No que respeita ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no anexo às demonstrações orçamentais os elementos que constam no na NCP 26 do SNC-AP (ponto 12.1):

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa
- Alterações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipal

- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento
- Transferências e subsídios – receita
- Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, designadamente o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

1. Alterações Orçamentais da Receita

As alterações orçamentais da receita destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2024 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 156 026,42€ e de diminuições no valor de 2 370,97€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 23 900,18€.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2024 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 370 331,65€ e de diminuições no valor de 216 676,20€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 23 900,18€.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Ao longo de 2024 efetuaram-se ajustamentos ao Plano Plurianual de Investimentos, resultando numa dotação corrigida de 426 232,00€.

No mapa em anexo, encontram-se referidos de forma especifica quais os projetos envolvidos.

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2024 os valores de recebimentos e pagamentos em operações de tesouraria foram de 2 993,45€ e 2 875,15€, respetivamente.

5. Contratação Administrativa – Situação dos contratos

No ano de 2024, estavam em execução três contratos, sendo que o valor contratualizado ascende a 196 808,42€ (valor sem IVA).

Os contratos em vigor, no ano em apreço, estavam associados a empreitadas de obras públicas.

6. Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Todos os contratos em execução no ano de 2024, referem-se a empreitadas de obras públicas, correspondendo a uma despesa contratual de 200 396,45€ (valor sem IVA).

7. Transferências e Subsídios – Receita

As transferências e subsídios obtidos em 2024 ascenderam a 366 841,89€, resultante maioritariamente de transferências do Estado e do Município.

8. Transferências e Subsídios – Despesa

As transferências e subsídios concedidos e pagos em 2024 ascenderam a 27 540,00€, resultante unicamente, de transferências e subsídios correntes.

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental			Receita					
				Modificações orçamentais				
Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Previsões iniciais (4)	Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)	Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
	Receita corrente		**363 936,50**	**9 561,73**	**2 370,97**	**0,00**	**371 127,26**	
R1	Receita fiscal		6 771,79	0,00	0,00	0,00	6 771,79	
R11	Impostos diretos		6 771,79	0,00	0,00	0,00	6 771,79	
R12	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		203 455,50	0,00	0,00	0,00	203 455,50	
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		150 108,91	7 140,76	0,00	0,00	157 249,67	
R51	Transferências correntes		150 108,91	7 140,76	0,00	0,00	157 249,67	
R511	Administrações Públicas		150 108,91	6 640,76	0,00	0,00	156 749,67	
R5111	Administração Central - Estado Português		85 729,51	0,00	0,00	0,00	85 729,51	
R5112	Administração Central - Outras entidades	M	0,00	2 536,64	0,00	0,00	2 536,64	
R5113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Local	M	64 379,40	4 104,12	0,00	0,00	68 483,52	
R512	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513	Outras	M	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
R52	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	M	900,00	2 050,00	0,00	0,00	2 950,00	
R7	Outras receitas correntes	M	2 700,30	370,97	2 370,97	0,00	700,30	
	Receita de capital		**64 000,00**	**146 464,69**	**0,00**	**0,00**	**210 464,69**	
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental			Receita					Observações
Rubrica	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Modificações orçamentais			Previsões corrigidas	
				Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
R9	Transferências e subsídios de capital		64 000,00	142 800,00	0,00	0,00	206 800,00	
R91	Transferências de capital		64 000,00	142 800,00	0,00	0,00	206 800,00	
R911	Administrações Públicas		64 000,00	142 800,00	0,00	0,00	206 800,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Local	M	64 000,00	142 800,00	0,00	0,00	206 800,00	
R912	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	M	0,00	3 664,69	0,00	0,00	3 664,69	
	Receita efetiva [1]		**427 936,50**	**156 026,42**	**2 370,97**	**0,00**	**581 591,95**	
	Receita não efetiva [2]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23 900,18**	**23 900,18**	
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	23 900,18	23 900,18	
	Receita total [3]=[1]+[2]		**427 936,50**	**156 026,42**	**2 370,97**	**23 900,18**	**605 492,13**	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 09 de Abril de 2025	Em ___ de _____ de _____

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 4 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental			Despesa					
				Alterações orçamentais				
Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Dotações iniciais (4)	Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)	Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
	Despesa corrente		**147 536,50**	**59 687,90**	**32 963,96**	**0,00**	**174 260,44**	
D1	Despesas com o pessoal		51 983,22	5 705,79	13 216,15	0,00	44 472,86	
D11	Remunerações certas e permanentes	M+P	45 408,73	4 259,16	13 062,48	0,00	36 605,41	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	P	515,52	57,28	14,74	0,00	558,06	
D13	Segurança Social	P	6 058,97	1 389,35	138,93	0,00	7 309,39	
D2	Aquisição de bens e serviços	M+P	75 005,93	44 583,52	18 848,65	0,00	100 740,80	
D3	Juros e outros encargos	P	189,60	2,54	2,54	0,00	189,60	
D4	Transferências e subsídios correntes		19 869,88	8 543,87	833,75	0,00	27 580,00	
D41	Transferências correntes		19 869,88	8 543,87	833,75	0,00	27 580,00	
D411	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	M+P	7 950,00	5 433,87	0,00	0,00	13 383,87	
D413	Famílias	M+P	11 919,88	3 110,00	833,75	0,00	14 196,13	
D414	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D42	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	P	487,87	852,18	62,87	0,00	1 277,18	
	Despesa de capital		**280 400,00**	**310 643,75**	**183 712,24**	**23 900,18**	**431 231,69**	
D6	Aquisição de bens de capital	M+P	275 400,00	310 643,75	183 712,24	23 900,18	426 231,69	

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 4 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental		Tipo	Despesa					Observações
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
Rubrica	Designação			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
D7	Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D71	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D711	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	Despesa efetiva [1]		**427 936,50**	**370 331,65**	**216 676,20**	**23 900,18**	**605 492,13**	
	Despesa não efetiva [2]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [3]=[1]+[2]		**427 936,50**	**370 331,65**	**216 676,20**	**23 900,18**	**605 492,13**	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 4 Permutativas - 3 Modificativas

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 09 de Abril de 2025	Em ___ de _____ de _____

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça-mental (4)	Datas Iní-cio (5)	Datas Fim (6)	Pagamentos 2024 Dotação inicial (7)	Pagamentos 2024 Dot.Cor-rigida (8)	Pagamentos Períodos seguintes 2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	2028 (12)	Outros (13)	Modifi-cação (+/-) (14)=8-7
01		FUNÇÕES GERAIS											
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
01.01.01		Administração geral				1 250	12 414	0	0	0	0	0	11 164
01.01.01.01	01/22	Equipamento Informático	D6	01/22	12/24	**250**	**621**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**371**
01.01.01.02	02/22	Software Informático	D6	01/22	12/24	**250**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 250**
01.01.01.03	03/22	Equipamento Administrativo	D6	01/22	12/24	**250**	**11 403**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11 153**
01.01.01.04	04/22	Ferramentas e Utensilios	D6	01/22	12/24	**250**	**140**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 110**
01.01.01.05	05/22	Outro Material	D6	01/22	12/24	**250**	**250**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01				1 250	12 414	0	0	0	0	0	11 164
		TOTAL DO OBJETIVO 01				1 250	12 414	0	0	0	0	0	11 164
02		FUNÇÕES SOCIAIS											
02.01		EDUCAÇÃO											
02.01.01		Ensino não superior				1 500	879	1 500	0	0	0	0	- 621
02.01.01.99	06/22	Estabelecimentos de Ensino	D6	01/22	12/25	**1 500**	**879**	**1 500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 621**
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino				500	160	500	0	0	0	0	- 340
02.01.02.03	07/22	Outro	D6	01/22	12/25	**500**	**160**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 340**
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01				2 000	1 039	2 000	0	0	0	0	- 961

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça-mental (4)	Datas: Iní-cio (5)	Datas: Fim (6)	Pagamentos 2024: Dotação inicial (7)	Pagamentos 2024: Dot.Cor-rigida (8)	Pagamentos Períodos seguintes: 2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	2028 (12)	Outros (13)	Modifi-cação (+/-) (14)=8-7
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS											
02.04.03	09/22	Saneamento	D6	01/22	12/25	**2 000**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-2 000**
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				186 500	115 875	2 000	0	0	0	0	-70 625
02.04.06.02	11/22	Requalificação de Fontanários	D6	01/22	12/25	**1 000**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-1 000**
02.04.06.03	01/24	Ampliação do Cemitério	D6	03/24	12/24	**185 500**	**115 875**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-69 625**
02.04.08	12/22	Iluminação	D6	01/22	12/25	**200**	**50**	**200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 150**
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04				188 700	115 925	4 200	0	0	0	0	-72 775
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											
02.05.02		Desporto, recreio e lazer				1 500	1 500	1 500	0	0	0	0	0
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	D6	01/22	12/25	**1 500**	**1 500**	**1 500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				1 500	1 500	1 500	0	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 02				192 200	118 464	7 700	0	0	0	0	-73 736
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											
03.03.01		Transportes rodoviários				13 250	48 500	6 000	0	0	0	0	35 250
03.03.01.11	15/22	Diversas Vias 2022 / 2025	D6	01/22	12/25	**1 000**	**0**	**1 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-1 000**
03.03.01.16	02/15	Rua de Agra Maior	D6	01/24	12/25	**1 000**	**0**	**1 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-1 000**
03.03.01.18	19/18	Beneficiação da Rua da Autarquia / Rua Nova do Souto	D6	01/18	12/24	**500**	**48 500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**48 000**

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça-mental (4)	Datas: Iní-cio (5)	Datas: Fim (6)	Pagamentos 2024: Dotação inicial (7)	Pagamentos 2024: Dot.Cor-rigida (8)	Pagamentos Períodos seguintes: 2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	2028 (12)	Outros (13)	Modifi-cação (+/-) (14)=8-7
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	D6	01/21	12/24	**250**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 250**
03.03.01.23	16/22	Requalificação da Rua de Vinhó	D6	01/22	12/25	**500**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 500**
03.03.01.24	17/22	Requalificação da Av. S. José do Monte	D6	01/24	12/25	**500**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 500**
03.03.01.25	01/23	Rua do Olival	D6	01/23	12/24	**4 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-4 000**
03.03.01.26	02/23	Rua António Oliveira da Costa	D6	01/24	12/25	**500**	**0**	**3 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**- 500**
03.03.01.27	02/24	Alargamento da Avenida de Figueiras	D6	04/24	07/24	**5 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-5 000**
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				13 250	48 500	6 000	0	0	0	0	35 250
03.06		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS											
03.06.03	01/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	D6	01/22	12/24	**68 200**	**226 012**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**157 812**
		TOTAL DO PROGRAMA 03.06				68 200	226 012	0	0	0	0	0	157 812
		TOTAL DO OBJETIVO 03				81 450	274 512	6 000	0	0	0	0	193 062
04		OUTRAS FUNÇÕES											
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											
04.03.02	04/23	Outros Investimentos	D6	01/23	12/24	**500**	**5 153**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4 653**
04.03.03	03/24	Estrutura para Instalação de Multibanco	D6	04/24	12/24	**0**	**15 688**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15 688**
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03				500	20 841	0	0	0	0	0	20 341

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça-mental (4)	Datas: Iní-cio (5)	Datas: Fim (6)	Pagamentos 2024: Dotação inicial (7)	Pagamentos 2024: Dot.Cor-rigida (8)	Pagamentos Períodos seguintes: 2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	2028 (12)	Outros (13)	Modifi-cação (+/-) (14)=8-7
		TOTAL DO OBJETIVO 04				500	20 841	0	0	0	0	0	20 341
		T O T A L G E R A L				275 400	426 232	13 700	0	0	0	0	150 832

Órgão Executivo
Em 09 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____

Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Euros

RUBRICAS		Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	0,00	49,10	2 875,15	2 993,45	0,00	167,40
17.02	Para Outras Entidades	0,00	49,10	2 875,15	2 993,45	0,00	167,40
17.02.01	Membros das Mesas Eleitorais	0,00	0,00	2 425,15	2 543,45	0,00	118,30
17.02.02	Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL)	0,00	49,10	450,00	450,00	0,00	49,10
	Total	0,00	49,10	2 875,15	2 993,45	0,00	167,40

Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada (1)	Contrato: Objeto (2)	Contrato: Data dd/mm/aa (3)	Contrato: Valor do contrato (4)	Contrato: Preço contratual (5)	Visto Tribunal de Contas: Número do registo (6)	Visto Tribunal de Contas: Data dd/mm/aa (7)	Data do 1.º pagamento dd/mm/aa (8)	Pagamentos no período: Trabalhos normais (9)	Pagamentos no período: Revisão de preços (10)	Pagamentos no período: Trabalhos a mais (11)	Pagamentos no período: Trabalhos Suprimento Erros omissões (12)	Pagamentos no período: Outros Trabalhos inc.Trab. a menos (13)	Pagamentos acumulados: Trabalhos normais (14)	Pagamentos acumulados: Revisão de preços (15)	Pagamentos acumulados: Trabalhos a mais (16)	Pagamentos acumulados: Trabalhos Suprimento Erros omissões (17)	Pagamentos acumulados: Outros Trabalhos inc.Trab. a menos (18)	Obs. 19
NIF 510983456: Fernando António Machado Rodrigues II, Unipessoal	Construção da nova sede da Junta de Freguesia de Vermoim - 2ª Fase	04/07/23	144 309,42	152 967,99			05/01/24	152967,98	0,00	0,00	0,00	0,00	152967,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
							Subtotal	152967,98	0,00	0,00	0,00	0,00	152967,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Arranjos Exteriores da área envolvente do edifício sede da Junta de Freguesia de Vermoim	26/11/24	39 990,00	42 389,40			30/12/24	42 389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42 389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
							Subtotal	42 389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42 389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 505860503: LIFTECH, S.A.	Fornecimento e Aplicação de elevador no edifício sede da Junta de Freguesia de Vermoim	04/01/24	12 509,00	13 259,54			27/08/24	13 259,54	0,00	0,00	0,00	0,00	13 259,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
							Subtotal	13 259,54	0,00	0,00	0,00	0,00	13 259,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			196 808,42	208 616,93				208616,92	0,00	0,00	0,00	0,00	208616,92	0,00	0,00	0,00	0,00	

(4) Valores sem IVA.

Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Contratação Administrativa. Adjudicações por tipo de procedimento de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de Contrato (1)	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado p/ prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	N.º de contratos (2)	Preço contratual (3)	N.º de contratos (4)	Preço contratual (5)	N.º de contratos (6)	Preço contratual (7)	N.º de contratos (8)	Preço contratual (9)	N.º de contratos (10)	Preço contratual (11)	N.º de contratos (12)	Preço contratual (13)	N.º de contratos (14)	Preço contratual (15)	N.º de contratos (16)	Valor (17)
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12 509,00	2	187 887,45	0	0,00	3	200 396,45
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Valores sem IVA
(16)=(2)+(4)+(6)+(8)+(10)+(12)+(14)
(17)=(3)+(5)+(7)+(9)+(11)+(13)+(15)

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	75,00	75,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	514280018 - MANIFESTIGUARIA - UNIP, LDA	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	510766218 - Carlos Alves da Costa, Sociedade Unipessoal Lda	100,00	100,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo - Farmácia - Dia mundial da criança	504950258 - FARMACIA MARINHO- Paula Marinho Unipessoal, Lda	500,00	500,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	509018416 - Lúcia Rodrigues Interiores, Sociedade Unipessoal	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	507492986 - RESTAURANTE LAZER DA ENCOSTA,LDA	20,00	20,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo Mercado de Natal	504950258 - FARMACIA MARINHO- Paula Marinho Unipessoal, Lda	350,00	350,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - 05/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - 02/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - 03/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - 06/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF 01/24	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Outubro 2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - 04/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - 07/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - Novembro 2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 998,00	3 998,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - Novembro 2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - 10/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - 06/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - 02/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - 03/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 520,00	2 520,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - 05/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - 07/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Excedente FFF - 04/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º,da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - 01/2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 513,00	2 513,00	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos Locais	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	516,19	516,19	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	516,19	516,19	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleito Local	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	1 327,40	1 327,40	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	516,19	516,19	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais - Julho 2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	4 424,54	4 424,54	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	516,19	516,19	0,00	0,00	
06.03.09.01 - Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	IEFP	501442600 - IEFP - CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 153,02	1 153,02	0,00	0,00	
06.03.09.01 - Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	IEFP	501442600 - IEFP - CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 153,02	1 153,02	0,00	0,00	
06.03.09.01 - Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Transferência IEFP ; DocI.546/372/2024 (010/CEI+/23)	501442600 - IEFP - CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 383,62	1 383,62	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verba livre	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verbas Livres - Maio 2024	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verba livre	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verba Livre	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,48	4 979,48	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verba Livre	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verbas Livres 2024 - Fevereiro 2024	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verbas Livres - Julho 2024	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verbas Livres 2024 - Janeiro 2024	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verba Livre	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.01 - Verba Livre	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verbas Livres - Junho 2024	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 979,43	4 979,43	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.02 - Verba/Escolas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verba escolas	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	8 269,20	8 269,20	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.02 - Verba/Escolas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Serviço de cópias	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	1 513,84	1 513,84	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.02 - Verba/Escolas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	CIDC Serviço de cópias Ano 2024 - 2º Semestre	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	1 486,16	1 486,16	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.03 - Outros	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	RE	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	39,89	39,89	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
06.05.01.01.01.03 - Outros	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eleições Europeias	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	54,08	54,08	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.03 - Outros	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para as Freguesias - Eleição para a Assembleia da República	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	93,86	93,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.03 - Outros	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	IEFP	501442600 - IEFP - CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 383,62	0,00	1 383,62	1 383,62	
06.05.01.01.01.03 - Outros	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	39,87	39,87	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de vias	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de vias	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação escolas	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.01 - Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação escolas	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	369,86	369,86	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação escolas	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Escolas	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação escolas	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	274,96	274,96	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação escolas	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.02.02 - Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	506663264 - DGAL / Município de Vila Nova de Famalicão	275,00	275,00	0,00	0,00	
Total Transferências Correntes				**161 435,51**	**160 051,89**	**1 383,62**	**1 383,62**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1ª Prestação - Obras de Construção da Sede da Junta de Freguesia (2ª Fase)	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	59 883,20	59 883,20	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Obras de Construção de uma Estrutura para a instalação de uma ciaxa de multibanco	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 440,00	4 440,00	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1ª Prestação - Aquisição de mobiliário para a Nova da Sede da Junta de Freguesia	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Obras de construção de caixa multibanco	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	10 360,00	10 360,00	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Obras	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	4 116,80	4 116,80	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2ª Prestação - Mobiliário nova sede	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Apoio	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	39 990,00	39 990,00	0,00	0,00	
10.05.01.01 - Município de Vila Nova de Famalicão	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	onstrução da nova sede da Junta de Freguesia de Vermoim - 2ª Fase	506663264 - Município de Vila Nova de Famalicão	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	
Total Transferências de Capital				**206 790,00**	**206 790,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	513984348 - Associação Moinho de Vermoim	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	504505475 - Federação Portuguesa de Alex Ryu Jitsu	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501290834 - ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	513984348 - ASSOCIAÇÃO MOINHO DE VERMOIM	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	518102726 - Associação de Artes Marciais V	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	501869247 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM	2 748,00	2 748,00	2 748,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	502079231 - Associação de Ciclismo do Minho	562,50	562,50	562,50	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501869247 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM	1 872,00	1 872,00	1 872,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	503902160 - FNA - Fraternidade Nun'Alvares de Vermoim	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	514392010 - Associação de Pais de Vermoim (EVAP)	1 088,37	1 088,37	1 088,37	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	513984348 - Associação Moinho de Vermoim	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo - Apoio a associação	514329440 - BNV ASSOCIAÇÃO S. CULTURAL PASTELEIRAS VERMOIM	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501960066 - Circulo Cultura Famalicense	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	500972052 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativos	503909998 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FLORESTA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	503909998 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FLORESTA	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CEI	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	509,26	509,26	509,26	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CEI	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	3 055,56	3 055,56	3 055,56	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	0,00	40,00	40,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CEI	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	509,26	509,26	509,26	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercicio (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	0,00	60,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	506916910 - Freguesia de Vermoim	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercicio (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vales de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vale de Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Incentivo à Natalidade	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.01 - Projeto Incentivo à Natalidade	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.02 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	82,05	82,05	82,05	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.02 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio cultural	513143688 - GRUPO FOLCLORICO DE S. TIAGO DA CRUZ	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.02.02 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio cultural	505132648 - GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA LEOCÁDIA DE FRADELOS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
Total Transferências Correntes				27 720,00	27 720,00	27 540,00	180,00	40,00	

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBSÍDIOS									
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA

» COMPROMISSOS PLURIANUAIS

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA

[nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro]

TIPO CCP	OBJETO DE AQUISIÇÃO	V. CONTRATO S/IVA	DURAÇÃO CONTRATO	VALORES POR ANOS ECONÓMICOS C/ IVA			
				2024	2025	2026	2027
x	Serviço de telecomunicações (telefone fixo, internet e televisão)	578,16 €	24 meses	156,45 €	375,48 €	219,03 €	- €
x	Assistência técnica e aluguer/locação de equipamento - Escola de Agra Maior	3 084,96 €	4 anos	948,60 €	948,60 €	948,60 €	316,20 €
x	Assistência técnica e aluguer/locação de equipamento - Escola de Estalagem	3 084,96 €	4 anos	948,60 €	948,60 €	948,60 €	316,20 €

Legenda tipo procedimento:

x: Ajuste direto simplifcado
e: Ajuste direto
j: Consulta Prévia
a: Concurso Público